A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Domingo, 13 de setembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 196

RUMO NOVO

A esta hora está o Brasil de parabens.

Hontem se terá decidido, no Rio, em conjuncto harmonico das correntes partidarias, a indicação dos candidatos á futura successão presidencial da Republica.

A orientação ultimamente imprimida ás *demarches* em torno do grande pleito, permittir-lhe-á solução pacifica, como convém á regulamentação da vida interna do paiz e consolidação do nosso credito perante o estrangeiro.

Tudo leva a crer que, felizmente, temos enveredado por uma trilha de paz e prosperidade. Desafogados da crise politica que mais uma vez tendia a favorecer os intuitos de impenitentes empreiteiros das mashorcas, poderemos enfrentar resolutos o problema de restauração financeira para o qual se têm voltado as attenções do govêrno. Sem embargo dos processos subversivos de uns tantos elementos divorciados da communhão politica nacional, o sr. Arthur Bernardes ao passo que vem reaffirmando o principio de auctoridade no posto em que fôra investido por livre delegação da soberania popular, um só instante não ha descurado dos immediatos interesses de ordem publica.

Nem lhe venceram a energia e as medidas de vigilancia e precaução postas em pratica, nem lhe neutralizaram o firme proposito de restaurar moral e financeiramente o Brasil. Este continúa a ser dos brasileiros dignos que em si mesmos respeitam e defendem todo um passado de realizações e conquistas com que entrámos para a sociedade das nações cultas, policiadas e aptas a exercer os destinos que a Providencia lhes tem assignado.

De modo que os nossos pseudo-revolucionarios bem poderiam renunciar a suas velleidades, convictos como estarão da inanidade de suas tentativas sem alvo e sem ideal.

Quando têm em vista o restabelecimento do liberalismo, que se ache por qualquer motivo adormecido no seio do povo, não se devem condemnar em absoluto as revoluções. Ellas, porém, nem sempre são bem comprehendidas pelos contemporaneos, e raramente se inspiram na salutar renovação da vida politica de um povo. As revoluções verdadeiras rebentam espontaneas e irreprimiveis do seio das camadas populares, depois de longamente trabalhadas no curso de uma propaganda regular e proficua. Para as nações — verdadeiros organismos complexos, — essas agitações periodicas lhes servem de reagente das energias civicas, fazendo-as vibrar em novos anseios de perfeição, em novas e promissoras perspectivas.

E', afinal, um meio de radical selecção pelo qual os povos se elevam, se glorificam no cadinho do heroismo, da abnegação, do sacrificio. Mas, taes theorias quasi sempre paradoxaes e perigosas, não raro se desvirtuam, produzindo effeitos desastrosos e profundamente lamentaveis.

Foi por meio de revoluções que realizámos, ha 103 annos, de modo incruento e glorioso, a nossa independencia. Assim foi que abolimos o captiveiro no paiz e proclamámos finalmente a Republica.

O actual movimento, porém, merecerá porventura tão pomposa qualificação?

De modo algum se justifica, bastando notar ter elle nascido de competições partidarias ou da cubiça insatisfeita de alguns que não trepidaram em lançar mão de meios torpes e vergonhosos para afastar um candidato apoiado pela maioria das forças eleitoraes.

Nem vale a pena nos determos em recordar essa pagina sombria da nossa vida republicana, em que o nome do Brasil esteve a pique de submergir-se na voragem do descredito perante os povos cultos, que então hospedavamos, para assistirem aos nossos transportes de jubilosa commemoração da maior das nossas glorias.

Passada a borrasca, volvamos todos para o norte de nossas aspirações communs e possam os novos timoneiros escolhidos na Convenção de hontem, rumar em busca de melhor futuro para nossa patria.

✕

O dia em Palacio

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, representou-se por intermedio do seu ajudante de ordens capitão Primo Cavalcanti, no embarque do sr. Innocencio Pires da Nobrega, que regressou a Soledade.

✕

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Decretos: Abrindo o credito da importancia de cento e trinta e nove contos, setecentos e sessenta mil réis (139:760$000), em supprimento a diversas verbas consignadas na lei sob n.º 615, de 5 de dezembro de 1924;

creando um grupo escolar nesta capital e dando outras providencias.

Portarias: Exonerando, a pedido, o cidadão João Honorio de Farias Leite do cargo de subdelegado da circumscripção de Fagundes, do districto de Campina Grande;

concedendo noventa dias de licença, com ordenado por inteiro, para tratamento de saúde, a dona Odilia dos Santos Formiga, professora effectiva da cadeira elementar do sexo feminino de villa de Cajazeiras;

dispensando o cidadão Leonidas Castro do cargo que vinha exercendo no Serviço de Saneamento desta capital, ficando extincto o alludido cargo.

✕

Intercambio italo-brasileiro

Desde que no govêrno Epitacio Pessôa foi assignado o convenio commercial entre o Brasil e a Italia que as relações entre os dois paizes vêm tomando um impulso sempre crescente, havendo, hoje, interesses cada dia mais intimos entre os seus centros industriaes.

Vindo ao encontro desse movimento, como uma necessidade para o regular e intelligente desenvolvimento desse commercio, acaba de ser fundada em Milão, sob o patrocinio do consul brasileiro dr. Alfredo Dias de Mello, a Camara de Commercio Italo-Brasileira, que, assignada pelo seu presidente G. Cord. Ing. Nicola Romeo dirigiu ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, a seguinte communicação:

Milano, 7 de agosto de 1925.—Senhor governador. Tenho a honra de communicar a vossa excellencia que acaba de ser fundada nesta cidade, sob o patrocinio do Consul do Brasil, dr. Alfredo Dias de Mello, a Camara de Commercio Italo-Brasileira com o fim de desenvolver o intercambio commercial entre o Brasil e a Italia e secundar a acção do Consulado no Brasil na propaganda commercial na Lombardia e, em geral na Italia.

Milão, que é o maior centro commercial e industrial da Italia, de ha muito que reclama a creação de um centro de immediatas informações concretas e precisas, sobre os mercados brasileiros em geral, e particularmente sobre os do Norte e do Sul, os quaes tem sido muito injustamente descuidados pelo commercio italiano que até agora se tem concentrado nas praças do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Muitas materias primas brasileiras chegam hoje aos mercados italianos por vias indirectas e praças interpostas com evidente damno para a mercadoria.

A iniciativa do Consul do Brasil Dias de Mello, promotor de fundação da Camara encontrou o mais franco apoio entre as maiores personalidades do Commercio e da industria de Milão, que e são, pode-se affirmar também da Italia as quaes, reconhecendo a utilidade pratica da creação desse Instituto, promptificaram-se a lhes dar todo apoio.

O conselho de directoria está formado com os nome que figuram na lista annexa e que são o melhor attestado e garantia como a Camara prestará reaes e uteis serviços á propaganda e a intensificação da intensificação do intercambio commercial dos dois paizes.

Um dos fins que se propõe a Camara é o da propaganda do Brasil neste Reino, em collaboção com á «Enit» instituição intaliana que dispõe de uma magnifica organização de propaganda na Italia; publicação de uma Revista mensal, com o maior numero possivel de informações sobre o movimento commercial entre os dois paizes, artigos de propaganda sobre o Brasil, folhetos etc....

Para a execução de tal propaganda os fundos que dispõe a nossa Camara são infelizmente escassos e por isso, muito respeitosamente me permitto de solicitar de vossa excellencia o seu valioso apoio, financeiro, embora pequeno, para nos auxiliar nas despezas que a execução de tal programma requer.

Certo do benevolo apoio de vossa excellencia á nossa iniciativa, aproveito o ensejo para renovar a vossa excellencia os protestos da minha respeitosa consideração.—A PRESIDENTE, (GR. CORD. ING. NICOLA ROMEO).

Consiglio Direttivo: — Presidente onorario, Dias de Mello dr. Alfredo. Console del Brasile a Milano; presidente: Romeo Gr. Cord. Ing. Nicola Romeo; 1.º vice-presidente Iucito Comm. Ing. Edoardo; 2.º vice-presidente, Belli Cav. Brut e consigliere secretario: Zuculin Comm. dr. Bruno.

Consiglieri:—Treccani sen. Giovanni, Benni on. Antenio Stefano, Castelli cav. Achille, Lanfranconi on. Avv. Gigi, Marazza gr. Uff. Luigi, Massarani comm. Ing. Giuliano Morselli comm. dr. Giovanni, Odescalchi Emilio, Ostali comm. Piero, Poletti comm. Guglielmo, Ribeiro dr. Laurindo, Riboni Dario, Rosetti avv. Doro e Tosi Mario.

Consiglieri supplenti:—Comm. Majocchi Virgolino, Marengo cav. Gerolamo e Mischio cav. dr. Eugenio.

Sindaci:—Marini rag. Ricardo, Marugg Ernesto e Palermo Renato.

Telegrammas officiaes

Ainda pela passagem do dia 7 de setembro, recebeu o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, o seguinte telegramma:

«*Manáos, 11*—Cordialmente agradeço retribuo congratulações passagem dia independencia—*Alfredo Sá*.»

✕

Bibliographia

O trabalho agricola no Brasil — Por iniciativa da directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola, do Ministerio da Agricultura, acaba de ser publicado o ultimo livro do agronomo Carlos de Souza Duarte, intitulado *O trabalho agricola no Brasil*.

Como todas as producções daquelle profissional, o recente opusculo encerra o que ha de melhor em materia de estudos economicos, assumptos de tanta predilecção do auctor.

Com um prefacio do agronomo Arthur Torres Filho e seis capitulos abrangendo o trabalho agricola, a mão de obra agricola, o regimen do trabalho, o exodo rural, os salarios e a immigração, além de vinte e duas photographias, este livro, póde-se bem dizer, é uma das melhores iniciativas que já teve o fomento agricola, quando se dispôz a pugnar, dando conta do seu programma, pelo saneamento da literatura agricola nacional.

Alguns dos capitulos da publicação em fôco já foram dados ao conhecimento publico nas columnas dos principaes orgãos da imprensa carioca.

Falando sobre o exodo rural particularmente no nordéste assim se externa Carlos Duarte: «Na região nordestina do paiz, onde as sêccas irrompem periodicamente, inclementes e com prolongada duração, assumindo a feição de calamidade nacional os trabalhos do campo paralyzam então por completo, e a consequente desorganização das fontes de producção nos Estados attingidos pelo flagello, com occurrencias de scena de desolação e miseria, affecta a vida dos trabalhadores nos seus minimos recessos, obrigando a uma emigração em massa com o aspecto de uma retirada macabra.

Desfeitos os lares, crestados os campos, extinctos os rebanhos, sob a atmosphera candente que envolve a terra talada e os horizontes esbrazeados, forma-se a onda do desespero, farrapos ambulantes, em busca dos portos, a caminho do desconhecido, deixando em pó o deserto arido e calcinado envolto na poeira inutil em que se transformaram os fructos do labor de centenas de milhares de braços em largos annos de trabalho.»

Na parte referente á immigração o agronomo Carlos Duarte expende com a mesma correcção de estylo o seu pensamento, a proposito de tão debatido problema.

Assevera o brilhante e culto publicista que «recorrendo ao elemento extrangeiro para accelerar o povoamento das nossas terras, augmentamos a area productiva do nosso patrimonio territorial, incorporamos á civilização os tractos conservados inuteis para a collectividade e provemos ás necessidades do desenvolvimento sempre crescente da nossa producção.

Mas á importação e a implantação do homem estrangeiro em nosso meio para coparticipar da nossa vida intima e usufruir os grandes bens que a natureza nos deu, não devem ser movidos por fantasia ou mal comprehendidos principios economicos, na supposição erronea de que importar gente equivale a povoar.

Sem a cuidadosa selecção de raças e de individuos, tendo em vista os interesses da nossa economia, a vitalidade do nosso povo e os destinos da nacionalidade, o incremento desordenado da immigração poderá nos conduzir imprevidentemente, por caminhos desconhecidos, para o abysmo, talvez para a ruina, para o anniquilamento, para a miseria.

A entrada do estrangeiro não deve estar cercada das facilidades com que hoje acolhemos todos os que nos procuram, sejam os que vêm collaborar na obra do nosso engrandecimento, sejam os que aqui aportam sem fins declarados, confundindo-se numa mesma categoria o homem do trabalho, probo, honesto e morigerado, com os aventureiros, agitadores e individuos sem profissão limpa e até sem nacionalidade definida.

O problema das raças mais convinhavel ao nosso meio é sem duvida o mais relevante e de difficil solução.»

Dentre outros quadros estatisticos o livro do agronomo Carlos Duarte contem o do movimento immigratorio no Brasil de 1820 a 1920, pelo qual se acompanha o rythmo da corrente de immigração em nosso paiz no periodo de um seculo.

—

A Educação Hygienica na Escola Primaria — Dr. Carlos Sá — 1925 — Continuando a serie de publicações do Serviço de Saneamento Rural do Estado do Rio de Janeiro, o dr. Carlos Sá acaba de publicar mais um trabalho de sua auctoria, augmentando as obras editadas pela repartição que dirige.

O presente opusculo enfecha três conferencias, a primeira sobre o ensino da hygiene na escola primaria, a segunda sobre enfermeiros escolares e a terceira, trabalho inedito sobre o pelotão de saúde.

Idéas novas e muito esforço pessoal de tornal-as accessiveis a todos os publicos são as principaes qualidades dos trabalhos do medico fluminense.

Por tudo, portanto, merecem a leitura dos profissionaes e dos leigos no assumpto.

Successão presidencial da Republica

Realizou-se hontem, na Capital Federal, com o comparecimento de três representantes de cada um dos Estados, a Convenção Nacional, convocada para resolver a questão das candidaturas á successão do sr. dr. Arthur Bernardes.

—

Em agradecimento ao telegramma que lhes transmittiram os srs. deputado Ignacio Evaristo, drs. Pedro Firmino e Cesar Cartaxo, que foram o presidente e secretarios, respectivamente, da Convenção dos representantes das communas, recentemente reunida nesta capital, sobre a moção de confiança politica ao chefe do partido, unanimemente approvada pela alludida assembléa, o sr. dr. Solon de Lucena enviou-lhes o seguinte despacho:

Pirpirituba, 12 — Accusando vosso telegramma data trinta um agosto ultimo cumpre-me agradecer-vos mui sinceramente honrosa moção solidariedade politica votada minha chefia. Agradeço-vos ainda attenciosa communicação escolha deputados Oscar Soares, Carlos Pessôa e Tavares Cavalcanti delegados partido Convenção Nacional hoje reunir-se Capital Federal. Affectuosas saudações—Solon de Lucena.

—

Do sr. dr. Carlos Pessôa, nosso illustre representante na Camara Federal, o sr. Ignacio Evaristo recebeu o subsequente despacho de agradecimento pela communicação dos resultados da Convenção Municipal reunida nesta cidade:

Rio, 4—Apresento-vos e aos demais signatarios telegramma tornando-os também extensivos a todos os delegados dos municipios os meus vivos agradecimentos pela honrosa incumbencia que me commetteram de representai-os na proxima Convenção Nacional. Cordiaes saudações — Carlos Pessôa.

Em beneficio do Orphanato D. Ulrico

Damos abaixo a lista dos amigos e correligionarios que attenderam ao pedido do dr. Solon de Lucena, a favor do Orphanato D. Ulrico, instituição de caridade com séde nesta capital:

Carlos Espinola	300$000
José Brunet	300$000
Dario Ramalho	300$000
Juvencio Andrade	300$000
Sabino Rolim	300$000
Jayme Ramalho	300$000
Nilo Feitosa	300$000
Miguel Satyro	300$000
Fernando Pessôa	300$000
Alfredo Miranda	300$000
Ernani Lauritzen	500$000
Francisco Carvalho	300$000
Claudino Nobrega	300$000
José Pereira	300$000
Manuel Maracajá	300$000
Torreão Junior	300$000
Dr. José Queiroga	300$000
Benevenuto Gonçalves	300$000
Dr. Laudelino Cordeiro	300$000
João José Marója	300$000
Gentil Lins	300$000
Dr. Sizenando de Oliveira	300$000
José Gomes	300$000
José Tolentino	300$000
Honorato Paiva	300$000
José Pessôa Sobrinho	300$000
Dr. Pereira Gomes	300$000
Padre Abdias Leal	500$000
Manuel Emiliano de Medeiros	300$000
João José Vianna	300$000
Padre Cyrillo de Sá	300$000

Já se encontram em poder do des. Heraclito Cavalcanti, director do Orphanato D. Ulrico, as importancias subscriptas pelos srs. Nilo Feitosa, Ernani Lauritzen, José Pereira, dr. Laudelino Cordeiro, João José Marója, Gentil Lins, drs. Sizenando de Oliveira e Cunha Lima, José Gomes, José Tolentino, Honorato Paiva, José Pessôa Sobrinho, dr. Pereira Gomes, Manuel Emiliano de Medeiros, João José Vianna, padre Cyrillo de Sá e Benevenuto Gonçalves.

Faltam responder ainda os srs. dr. João Agrippino, dr. Herectiano Zenayde, Pedro Targino, drs. Genesio Lustosa e Antonio Guedes.

✕

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM:—Occorreu hontem o anniversario do sr. Juvencio de Carvalho, mecanico da Companhia de Pesca de Baleia na Costinha.

—

FAZEM ANNOS HOJE: A menina Maria de Lourde Feitosa, filha do sr. Jucundino Feitosa, professor publico nesta capital.

—

Anniversaria hoje a senhorita Annita Andrade, funccionaria da Prophylaxia Rural nesta cidade e filha do sr. Altino de Andrade, já fallecido.

—

O sr. José Castanhola, capitalista residente nesta cidade.

—

DR. JOSÉ GAUDENCIO:—Faz annos hoje o nosso prezado amigo dr. José Gaudencio de Queiroz, procurador geral do Estado e orientador da politica situacionista no municipio de S. João do Cariry.

O illustre anniversariante, que ás suas qualidades pessoaes allia as de esclarecido cultor das letras juridicas, receberá da sociedade parahybana e de seus amigos as homenagens a que faz jús.

Cumprimentamol-o cordialmente.

—

FAZEM ANNOS AMANHÃ:—Dona Eudocia Fernandes Bezerra, esposa do sr. Antonio Paulino Bezerra, negociante nesta capital.

—

Têm amanhã a sua data anniversaria a exma. sra. d. Maria Dolôres Cabral, esposa do sr. Francisco Lustosa Cabral, e sua netinha Nilse Lustosa, filha do casal dr. Nelson Lustosa.

—

NASCIMENTOS:—Em Barra de S. Rosa nasceu a 3 do corrente José, filho do sr. Antonio Soares de Souza Lima e sua exma. esposa d. Leonidia de Medeiros Lima.

—

VIAJANTES:—Encontra-se em Campina Grande, vindo do Rio de Janeiro, o dr. Aurelio Tavares, assistente do dr. Moura Brasil, e especialista em ophtalmologia dos mais reputados da metropole.

Chamado pelas necessidades de sua profissão, o dr. Aurelio Tavares, durante a sua estada na cidade sertaneja, acceitará chamados para clinica de sua especialidade, trazendo para isso a apparelhagem necessaria.

—

ENFERMOS:—Encontra-se ligeiramente enfermo o dr. Newton de Lacerda, medico com clinica nesta capital.

Na sua residencia á Praça 1817 o illustre medico tem sido muito visitado.

—

VARIAS:—Do sr. Francisco Braziliano da Costa, negociante em Borburema, recebeu o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, attencioso convite para assistir, no proximo dia 20, as festas que alli se deverão realizar em homenagem á padroeira Nossa Senhora do Carmo e pelo baptisado de sua neta Carmen.

O sr. presidente do Estado far-se-á representar.

—

Tendo seguido para o interior do Estado, com destino a Patos, o dr. Renato de Azevêdo, clinico nesta capital, teve a gentileza de se despedir do chefe do govêrno no seguinte telegramma:

«*Parahyba, 11*—Seguindo hoje Patos onde pretendo demorar-me algum tempo apresento despedidas e offereço prestimos. Attenciosas saudações—Renato Azevêdo».

—

Já se encontra na metropole da Republica, para onde viajou no *Itaquera*, o sr. Lustosa Cabral.

O illustre funccionario da fazenda do Estado telegraphou hontem ao sr. presidente João Suassuna nos seguintes termos:

«*Rio, 12*—Optima viagem. Abraços ao eminente e querido amigo—Lustosa».

✕

2.º Congresso de Credito Popular e Agricola

As conclusões approvadas

(Conclusão)

27—O appello á garantia da responsabilidade solidaria, mesmo pelo rateio entre os socios, praticamente jámais se verifica, porque ao fundo de reserva e, na insufficiencia deste, aos lucros em realização progressiva, é que incumbe a reparação de quaesquer prejuizos, por ventura apurados.

28—Os prejuizos serão tanto mais difficeis quanto mais se observarem os pricipios integraes do systema, notadamente os da limitação do funccionamento da Caixa a um pequeno territorio em que todos se conheçam e fiscalizem e a justificação dos predidos de emprestimos, que só devem ser concedidos para os fins de reconhecida vantagem e utilidade.

29—A lei brasileira, favorecendo a autonomia organica e funccional das cooperativas, no dispositivo em que lhes reservou o direito de se retirarem a todo o tempo de qualquer Federação a que pertençam, deu ao instituto o mais bello e salutar dos seus principios, isto é, tornou intangivel na sua liberdade e sempre apto a evitar a exploração de extranhos e sacudir a opressão de falsos protectores.

30—A gratuidade das administrações em apparente contradicção com a propria ordem divina que declara com direito a salario a quem trabalha, é a mais solida senão a mais intelligente e necessaria das defesas da responsabilidade solidaria, rutila concretização do preceito—*amae-vos uns aos outros*,—base fundamental do raiffeiseanianismo.

31—Para que as Caixas Raiffeisen sejam um beneficio para grandes e pequenos e sirvam ao maior numero sem solução de continuidade,—é imprescindivel que os emprestimos se reembolsem, tanto quanto possivel, em prestações periodicas, embora deseguaes; e que os emprestimos não se reformem sem amortização; moderando-se assim a ambição de lucros de uns, ensinando-se a economia e a previsão a outros e creando-se, entre todos em geral os acontecimentos de equidade e mutuo auxilio, fins primordiaes do systema.

32—Funccionando as sociedades de Raiffeisen não só como institutos de emprestimos populares e agricolas, mas como caixas economicas aperfeiçoadas, e sendo a missão dellas combater, na expressão de Leão XIII, *a usura voraz*, — supprimindo intermediarios e approximando os portadores do pequeno capital dos que delle careçam para o momento do pequeno trabalho, devem taes sociedades não sómente cobrar os juros mais reduzidos nos seus adiantamentos, mas pagar os juros mais elevados aos seus depositos.

(Continúa na 2.ª pagina)

Em tôrno de Einstein

III

«Pensar, diz Hamilton, é condicionar a condicionalidade, sendo a lei fundamental do pensamento.

Como a aguia a voar no espaço é prisioneira da atmosphera que a supporta, o espirito, alteando-se na perquirição da verdade, não transpõe a esphera de limitação na qual e pela qual se realiza a possibilidade do pensamento» (1).

O conhecimento scientifico é pois circumscripto a essa esphera de limitação, como funcção que é das condições restrictivas que possibilitam o exercicio da cognição.

D'essas condições se destacam o espaço e o tempo.

As idéas de tempo e espaço representam, na esphera da intelligencia, qualquer cousa de analogo ao ether physico, substractum basico do mundo phenomenal; constituem, por assim dizer, um meio commum privilegiado, enquadrando as infinitas modalidades do mundo cognoscivel.

Todos os conhecimentos humanos firmam-se ahi pelas raizes, todos os nossos pensamentos traduzem-se sempre em equações dessas invariantes primitivas, em summa o mundo todo da realidade comprehensivel gravita nesses quadros primordiaes de distribuição.

Mas, essas noções privilegiadas, por intermedio das quaes a sciencia tudo explica, não são por sua vez explicadas pela sciencia. E' assás conhecido o trama insidioso de argucias e sophismas em tôrno a ellas entretecido pela logica subtil dos eleatas, e a dialectica enredadôra dos escholasticos.

Não menos absurdas são as opiniões de certos philosophos, negando a realidade objectiva do tempo e do espaço, por elles considerados meros conceitos do espirito humano:—Kant, por exemplo, reduzindo o espaço e o tempo a formas *a priori* do entendimento, Poincaré, considerando-os propriedades internas da intelligencia, Bergson, reduzindo o tempo a uma propriedade do espaço, tido esse como conceito aprioristico do espirito etc. Toda essa «virtuosidade de metaphysicos» carece, porém, em absoluto, de importancia scientifica, bastando os dados experimentaes da biologia e da psychophysiologia para pôr em resalta a sua intrinseca absurdidade. O tempo e o espaço não são productos da intelligencia humana, foram elles ao contrario que a modelaram, impondo-se-lhe como condições necessarias das funcções cognitivas. São noções anteriores ao homem, anteriores á intelligencia, noções philogeneticas, adquiridas nos primordios da apparição da vida no planeta.

Os vermes que rastejavam na vasa dos mares archeoliticos possuiam-n'as certamente, diz o sabio Delbet; e Mach affirma que «em toda materia viva existem processos physiologicos especiaes que servem de base ás impressões de tempo e de espaço. (2).

Newton introduziu em seus *Principia*, como fundamento da mecanica classica, as noções de um tempo absoluto, que se escôa uniformemente —*aequabiliter fluit*, e de um espaço absoluto, que se mostra sempre immovel e identico a si mesmo—*immobiliter manet*; distinguiu-os, porém, do espaço e tempo relativos, productos da acção d'aquellas entidades absolutas sobre os nossos sentidos, por intermedio das cousas. O tempo e o espaço newtonianos são, para falar a linguagem de Spencer, realidades absolutas, qualquer cousa que persiste exteriormente, sem dependencia com o espirito, e de que temos apenas uma consciencia indefinida, um conhecimento impreciso e vago; o espaço e o tempo relativos são formas condicionadas d'aquellas realidades absolutas, são realidades relativas, pois, susceptiveis, como taes, de uma consciencia definida, de um conhecimento immediato e preciso.

Da impossibilidade de conceber em si mesmo, de conhecer de uma forma immediata e precisa o espaço e o tempo, não se queira tirar argumentos probatorios da sua irrealidade objectiva.

—«A realidade apresentada sob as formas da nossa consciencia, diz Spencer, (3) é um effeito condicionado de uma realidade absoluta, persistente no exterior sem dependencia de relações; esse effeito condicionado, unido á sua causa incondicionada por um relação indissoluvel, e persistindo com ella emquanto persistem as condições de apresentação, é egualmente real para a consciencia que fornece essas condições. As impressões persistentes, sendo resultados persistentes de uma causa persistente, são praticamente a mesma cousa que seria a propria causa, se ella podesse ser immediatamente conhecida; podemos pois tratal-as como seus equivalentes.»—

Para os relativistas, porém, o tempo é sempre relativo; não há tempo absoluto, universal, como queria Newton, o tempo é todo local, variando segundo o estado de movimento dos systemas de referencia que o definem. Na falta de pontos fixos da referencia no universo, a chronometria para cada systema torna-se uma funcção da *réperage* adoptada, não havendo assim, unidade absoluta de tempo.

Nós medimos a duração pelo movimento.

Tomamos para unidade basica da nossa chronometria o tempo gasto pela esphera terrestre em girar, num angulo dado, sobre seu eixo; chamamos hora ao tempo de uma rotação num angulo de quinze grãos.

Applicando-se o systema aos demais astros animados de movimento rotatorio, Marte, Jupiter, Urano, o Sól etc., cada um delles terá, definindo-se a hora por uma rotação angular de grãos, o seu dia de vinte e quatro horas, essas subdivididas em minutos, etc.

Como, porém, o tempo de rotação no angulo dado é inversamente proporcional á velocidade do movimento, as horas não terão a mesma duração em todos os systemas, não serão comparaveis entre si, o tempo tornar-se-á puramente local. Os relogios da Terra atrazarão relativamente aos de Jupiter, adiantarão, porém, em relação aos do Sól. Logo, dizem os relativistas, o tempo corre mais rapido em Jupiter, mais lento no Sól, não fluindo uniformemente em todos os systemas como queria Newton; logo, o tempo é relativo.

E essas affirmações não têm propriamente significação scientifica, delatando antes uma deploravel falha de exacção logica na definição de seus termos fundamentaes.

Se por tempo ahi se entende o tempo subjectivo, physiologico ou psychologico, o tempo das nossas medidas, o tempo, em summa, das nossas impressões sensoriaes, não há duvida possivel sobre a sua relatividade, e Newton explicitamente a reconheceu. Quanto ao tempo objectivo, o tempo physico, a duração newtoniana, esta em absoluto não varia, é a mesma para todos os systemas, em todos elles permanece absolutamente uniforme e identica a si mesma.

A duração de um phenomeno qualquer é em si mesma invariavel, quer seja avaliada em horas da Terra, de Jupiter ou de Sirius; como uma distancia no espaço é sempre a mesma, quer seja medida em kilometros, em milhas ou em verstes.

A questão da simultaneidade não parece ter a importancia que lhe emprestam os relativistas, a ponto de fazerem della a base da relatividade no tempo e no espaço.

Nós não temos, dizem elles, a intuição directa da simultaneidade de dois acontecimentos, nem da egualdade de dois intervallos de tempo.

Isso quer dizer que não temos orgãos apropriados á medida do tempo. Mas não os temos apropriados á medida das grandezas astronomicas: somos incapazes de nos representar, de uma forma precisa, clara, a grandeza do Sól, a distancia da Terra a Canopus, o diametro da Via Lactea. Não os temos igualmente apropriados á percepção dos raios X, e isso não impede os raios X de existirem.

«*Acontecimentos podem ser simultaneos sem que se tenham produzido a um mesmo tempo, e reciprocamente, acontecimentos podem produzir-se a um mesmo tempo, sem que sejam simultaneos.* (4)

Tudo isso é verdade, dês que se definam rigorosamente a comprehensão e extensão logica dos tempos, por fórma a differençar a simultaneidade objectiva da subjectiva.

Tudo isso é verdade, sim, mas nada justifica a serie de absurdos que d'ahi se inferem a estupendos desperdicios da mathematica.

Em summa, toda essa questão da relatividade do tempo delata apenas uma espantosa aberração da logica scientifica, uma confusão absurda entre o concreto e o abstracto, o subjectivo e o objectivo, terminando os relativistas por já não se entenderem, desgarrados da realidade, no vacuo das suas fórmulas brilhantissimas e ôcas.

J. Flosculo da Nobrega

(1)—apud Spencer—First Principles—chap. IV

(2)—E. Mach—La Connaissance et l'Erreur chap.

(3)—op. cit. 2 parte, chap. III

(4)—Vide, entre outros: Moreaux—Pour comprendre Einstein; Nordmann—Einstein et l'Univers; Warnant—Theories d'Einstein, etc.

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes

SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Oslin Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.

REPORTERS-REVISORES — Academicos Lauro Pedrosa (licenciado), Ernani Botto e Francisco Vidal Filho.

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

E'cos e commentarios

Pela Academia de Letras

Ainda bem não terminou o periodo mais agudo de luto pela morte do poeta Alberto Faria, e já na Academia Brasileira de Letras se iniciam e se adeantam as demarches para a eleição de seu substituto.

Surge á tona o nome do conhecido historiador sr. Rocha Pombo, que é, realmente, um dos espiritos mais dignos na actualidade de ser recolhido «sous la coupole», entre os nossos immortaes.

Penetrar na Academia está-se tornando, porém, uma coisa grave, avolumando-se essa difficuldade com o augmento ainda recente das vantagens monetarias auferidas pelos illustres membros do nosso syllogeu. Causou successo, ha poucos dias ainda, o acto dos immortaes supprimindo os cem mil réis que cada um percebia por sessão semanal, para distribuir quinhentos mil réis por mez. A emenda foi desta vez melhor que o soneto.

Tanto que, segundo já se sabe, haverá muitos concorrentes á vaga. O sr. Rocha Pombo, si persistir no desejo de fazer parte do nucleo privilegiado do Petit Trianon, terá de encontrar sérios obstaculos antes de penetrar, triumphante, pelos seus vestibulos a dentro...

O proprio sr. Ronald de Carvalho, *enfant gaté* da ousada e altiva corrente futurista de São Paulo será, por exemplo, como já se começa a assoalhar, um dos seus oppositores.

Não que as gloriolas do cargo o seduzam, num ambiente em que pontifica o sr. Coêlho Netto, mas os quinhentos por mez não são tanto assim para despresar.

Não é mesmo improvavel, como dizia com tanta graça o fundador da Academia, Machado de Assis, que o proprio sr. Graça Aranha, o proprio sr. Graça que se divorciou com tanto ruido dos seus pares e com tanto escandalo, esteja já a esta hora cogitando de uma reconciliação em regra para ser readmittido no seio dos immortaes...

O alimento do futuro

Se se pudesse crer na veracidade das prophecias, essa do celebre medico Daves Wesson, que dá como alimento do futuro «bifes syntheticos de caroços de algodão» lembraria a solução do problema da vida dos nordestinos que não lograssem regalo das sangrentas postas de carne.

Principalmente os srs. vegetarianos de amanhã teriam um saboroso prato na synthese algodoal do sr. Daves. Porque a nossa zona, que é a maior productora da rica malvacea, forneceria um alimento certo e barato, ao mesmo tempo que serviria a outros fins. Era o ouro branco com uma dupla finalidade: a de cobrir a pelle e a de sustentaculo da vida humana

Um optimo capitulo que o sr. Paulo Mantegazza addicionaria ao seu livro «no anno de 3.000». O telegramma de que respigámos esse commentario não refere a data da realização de tal prophecia, mas sem duvida que será nessa mesma época que o escriptor italiano prevê umas coisas maravilhosas.

E' pena que cada vez mais vá se reduzindo o periodo da nossa vida terrena, mas se os espiritas se apercebem do que se passa cá em baixo, temos de presenciar essas e outras coisas prodigiosas...

Uma epidemia curiosa

Já não espantam certas noticias de caracter geral, isto é, sem precisão de factos, que nos chegam pelo Telegrapho. Vez por outra registamos a nova e, com certo receio de sua veracidade, ficamos a esperar pelos nefastos resultados. Quasi sempre estes não chegam. E' que o telegrapho dá-se ao desporto de brincar com a nossa credulidade e transmittir telegrammas que mais parecem palavras cruzadas. Vamos ao exemplo actual

Vem da Argentina: «Em diversas localidades do Chaco grassa uma curiosa enfermidade com caracteres de demencia, que parece contagiosa». Ora, que symptomas apresenta esta doença que são os mesmos da demencia? Que symptomas os da demencia que podem ser confundidos com os de outra doença? Parecem subtis, demasiadamente subtis as observações dos esculapios do Chaco. Por pouco menos talvez Hamlet era louco e o principe de Galles, ainda por muito menos, é comparado ao filho do rei da Dinamarca.

Ha um ponto, nesta noticia, excessivamente grave: a doença parece contagiosa. Alguma coisa, alguma observação levou aos medicos a esta conclusão. Visitas diarias, repetidas, aos doentes foram certamente a causa desse diagnostico. E quem dirá que, nesse contacto, não contagiasse os medicos a doença? Não será certamente outro o vehiculo de transmissão, senão essa approximação frequente com os atacados do mal. Muriçoca ou papeira não transmittirá demencia. Nem o escarro. Só restam os olhos. Será pelo olhar? Se se verificar a hypothese, teremos que em Chaco, um simples *flirt* não terminará na egreja nem redundará num *lar*, irá direito para o manicomio.

Não é para crêr. Estamos, ainda, com a primeira hypothese: os medicos soffreram do contagio.

2.º Congresso de Credito Popular e Agricola

(Continuação da 1.ª pagina)

33—A renovação do mandado dos Directores pela quinta parte annualmente; e a essencia e a fórma de votação consagradas no systema—um voto só e representação inadmissivel—são as melhores garantias da estabilidade das bôas administrações das Caixas Raiffeisen, livres assim de substituições violentas e outras sorpresas demagogicas, altamente prejudiciaes em instituições de credito.

34—A fixação dos maximos dos compromissos pela assembléa, limitando praticamente a responsabilidade solidaria, é para os socios uma defesa não menos sabia que para a sociedade, a indivisibilidade do fundo de reserva mesmo em caso de dissolução; pois, emquanto uma impede á sociedade de se compromettêr a ponto de arruinar os socios, outra impossibilita aos socios de dissolverem a sociedade, «matando a gallinha dos ovos de ouro».

35—A commissão e Caixas Ruraes do 2.º Congresso do Credito Popular e Agricola, louvando as diversas legislações estaduaes de auxilios ás caixas Raiffeisen, propõe como modelo, por ser a um tempo a mais completa e a mais discreta, a que, pelo decreto n. 1.764 de 13 de junho de 1925, acaba de ser promulgada na Bahia, pelo sr. dr. Francisco Marques de Góes Calmon.

36—As federações de Caixas Raiffeisen no Brasil adoptarão, em sua organização e funccionamento o plano da Caixa Central o Credito de Louvain, experimentado com successo numa antiga federação de caixas ruraes fluminenses, devendo fazer parte futuramente do instituto a emissão de letras hypothecarias, em pleno exito na Belgica, nos termos lembrados pelo sr. dr. Placido de Mello em sua conferencia sobre as Caixas Raiffeisen, no 3.º Congresso Nacional de Agricultura e Pecuaria.

Conselho Consultivo do Banco do Districto Federal—Conclusão Preliminar—As cooperativas de credito associadas ao Banco do Districto Federal resolveram adoptar unanimemente as conclusões approvadas nas duas Sessões Particulares de Caixas Ruraes e Bancos Populares.

Principios Geraes Propostos por esse Conselho.

1.º—O Banco do Districto Federal é uma federação de caixas Raiffeisen e bancos Luzzatti da cidade e do Estado do Rio de Janeiro visando transformar-se pela associação gradativa, em torno delle, de todas as caixas e bancos centraes dos Estados, em Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil.

2.º—O credito popular e agricola só poderá recommendar-se, em segurança e efficiencia, sendo organizado da periferia para o centro pela acção conjugada ou collaboração da iniciativa privada e da dos poderes publicos.

a) Tem sido esta a lição da experiencia dos paizes da Europa, e do Brasil.

b)—A confiança e o credito só se estabelece entre interessados, que se recommendem; e jamais por imposição á distancia, ou de fóra.

3.º—A unidade ou cellula deverá ser de preferencia a caixa Raiffeisen.

a) Tem sido experimentada com exito, entre nós. Nunca fallio em parte alguma.

b) Os demais systemas são deturpaveis. Podem mesmo transformar-se em motivo de agiotagem.

4.º—Dos auxilio dos Estado:

A) Os em especie serão concedidos, ainda de preferencia, ás federações de caixas Raiffeisen, mediante:

a) contas correntes garantidas ou redescontos pelas Caixas Economicas Federal ou Estadual, ou pelo Banco do Brasil, bastando uma pequena dotação para cada caixa ou banco central, mas sempre a juro baixo e prazo longo.

b) depositos desses mesmos institutos nas federações; e o dos saldos das collectorias ou do erario municipal, nas cooperativas locaes, que mereçam confiança.

B) Os demais se entenderão a todas as cooperativas; ou indemnisação das despesas de que ellas se revistam de todos os caracteristicos dos systemas classicos, sendo sufficientes os auxilios actuaes, constantes da legislação federal e da de diversos Estados e municipios, assim comprehendidos:

a) isenção da fiscalização bancaria, suas cartas patentes e suas quotas; e dos impostos de sello proporcional e adhesivo; dos de industrias e profissões; dos de licença; e outros.

b) fornecimento de livros, cadernetas, formulas para a installação e movimento das cooperativas; ou indemnização das despezas com a acquisição desse material.

c) premios de animação.

Relações das Cooperativas de Credito:

A. Com seus socios e pessoas extranhas.

1. Nos emprestimos aos lavradores, os prazos serão sempre mais dilatados e os juros sensivelmente mais vantajosos.

2. A quem fôr socio, a cooperativa poderá sempre conceder, nas demais operações, taxas de excepção.

3. Serão consideradas como emprestimos e, por conseguinte, só serão realizadas com os socios, quaesquer operações que importem em abertura de credito ou adiantamento de dinheiro.

4. Nos depositos, os juros concedidos serão sempre capitalizados semestralmente.

B. Com as sociedades congeneres.

1. Deverão as caixas federadas trocar entre si semestralmente as listas nominativas dos respectivos socios, para evitar que um mesmo individuo, no interesse de haver dinheiro, se matricule em mais de uma Caixa, menosprezando o principio da responsabilidade solidaria e um artigo basico dos estatutos de todas as Caixas os quaes não toleram semelhante abuso.

2. As importancias recebidas ou cobradas por ordem ou conta dos institutos congeneres, deverão ser postas immediatamente á disposição destes, mediante aviso, cuja presteza só poderá contribuir para o augmento do credito das cooperativas entre si.

3. Será sempre aconselhavel que as cooperativas mais ricas, em depositos e reservas, auxiliem as suas congeneres mais proximas.

4. Uma contabilidade uniforme e simplificada facilitará o desdobramento das caixas ruraes e bancos populares no ambito da federação, pela facilidade de comprehensão dos centros menos cultos e perfeito entendimento das novas e velhas cooperativas entre si.

C. Com o Banco do Districto Federal.

1. Aos depositos dos institutos associados, o Banco abonará, em conta corrente de movimento, os juros de 4 1/2 %, ao anno, capitalizados semestralmente.

2. Nas demais operações, as taxas e commissões serão as já convencionadas.

3. Como complemento da obra do credito popular e agricola, que o Banco do Districto Federal promove entre as caixas e bancos associados, propõe o mesmo Banco, desde que disponha do apoio do Ministerio da Agricultura, auxiliar financeiramente uma cooperativa de compra e venda que os socios daquelles institutos organizem no Rio de Janeiro, com o fim de approximar productores e consumidores e encaminhar, pela suppressão dos intermediarios, a solução do problema da carestia da vida, em vão tentada pelo precario expediente das feiras livres.

4. Convindo reforçar os laços da federação, a cujo engrandecimento se prendem a segurança e o desenvolvimento dos institutos associados, compromettem-se estes solennemente a realizar todas as suas operações, no Rio de Janeiro, por intermedio do Banco do Districto Federal.

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE SETEMBRO DE 1925. Presidente *Candido Pinho*, secretario *Euripedes Tavares*, procurador geral do Estado *José Gaudencio C. de Queiroz*.

Compareceram os desembargadores: Candido Pinho, Bôtto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, V. de Tolêdo, J. Novaes, Pedro Bandeira e o procurador geral do Estado dr. José Gaudencio C. de Queiroz.

Distribuições — Appellação criminal, n. 63 da comarca de Itabayana. Ao desembargador José Novaes. Appellante Alcibiades Estellito Cavalcanti, appellada a justiça publica.

Recurso criminal n. 30, da comarca da capital. Ao desembargador Paulo Hypacio. Recorrente o juizo de direito da 1.ª vara; recorrido o mesmo.

Appellação civel n. 21, da comarca de Cajazeiras. Ao desembargador Paulo Hypacio. Appellante d. Anna Ayres Cartaxo e outros, appellados Manuel Lycarião Leopoldino da Trindade e sua mulher.

Passagens — Appellação civel n. 20, da comarca de Alagôa do Monteiro. (Acção de desquite). Relator o desembargador Pedro Bandeira. Appellante o juizo; appellados Antonio José de Oliveira e sua mulher. O relator passou o relatorio ao desembargador Paulo Hypacio.

Aggravo civel n. 7, da comarca da capital. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Aggravante Maximiano Aureliano Monteiro da Franca; aggravado o juizo da 2.ª vara. O desembargador Pedro Bandeira passou ao desembargador Bôtto de Menezes.

Despacho—Petição de *habeas-corpus* n. 51, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante, o bacharel José Americo de Almeida, em favor do paciente bacharel Henrique de Figueirêdo. O relator mandou appensar aos autos o processo do paciente e abrir vista ao procurador geral do Estado.

Pareceres — Recurso de *habeas-corpus* n. 14, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Luiz Sodré Filho.

Appellação criminal n. 35, da comarca de Cabaceiras. Appellantes Cecilio Bezerra do Rêgo Barros; appellado Malaquias Baptista de Menezes.

Petição de desaforamento n. 3, do termo de Conceição da comarca de Princeza. Requerente o preso miseravel Severino Alves de Oliveira.

Appellação civel n. 10, do termo do Catolé do Rocha, da comarca de Pombal. Appellantes José Pereira Franco e appellados Joaquim Benjamin Filho e sua mulher.

Appellação commercial n. 17, da comarca da capital. Appellantes Josué Rodrigues de Carvalho e sua mulher; appellados Horacio e C.ª.

Embargos ao Accordam n. 19, da comarca de Santa Rita. Embargantes Henrique Pereira da Silva e sua mulher; embargados João André de Souza e sua mulher.

O procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Julgamentos—Petição de *habeas-corpus* n. 47, da comarca de Umbuzeiro. Relator o desembargador Candido Pinho. Impetrantes e pacientes os presos miseraveis Aurelio Marques e José Antonio da Silva. O Tribunal, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para pedir novas informações ao juiz de direito de Umbuzeiro e ao chefe de Policia.

Petição de *habeas-corpus* n. 52, da comarca desta capital. Relator o desembargador Candido Pinho. Impetrante e paciente o preso miseravel Manuel José de Lima, vulgo «Pivot». O Tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada.

Recurso criminal n. 36, da comarca de Souza. Relator o desembargador Pedro Bandeira. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo. O Tribunal, por unanimidade, confirmou o despacho recorrido.

Appellação criminal n. 56, da comarca de Campina Grande. Relator o desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellantes Manuel Ferreira da Silva, vulgo «Caiçara» e outros. O Tribunal, preliminarmente, annullou o julgamento.

Reclamação—Reclamante d. Josepha Leonilla de Lucena. O Tribunal resolveu tomar conhecimento da vistoria a que se refere a reclamante opportunamente.

Assignatura de accordam — Petição de *habeas-corpus* n. 48, da comarca da capital. Relator o desembargador Candido Pinho. Impetrante o academico de direito José Alves de S. Netto, em favor do paciente Severino Feliciano da Silva. Foi assignado o accordam.

Concurso—Em seguida passou o Tribunal a funccionar em sessão secreta para classificação dos candidatos ao cargo de juiz de direito da comarca de Picuhy, verificando-se o seguinte resultado:

Para o 1.º logar—Bacharel Luiz Rodrigues Vianna, juiz municipal do termo de Araruna; 2.º logar, bacharel Laudelino Correia de Araújo, juiz municipal do termo de Alagôa Nova; 3.º logar, bacharel Salustino Ephygenio Carneiro da Cunha, advogado no fôro desta capital, e outros menos votados.

Ribaltas

Rio Branco:—Parece que o Rio Branco compensará hoje os films mediocres que levou durante a semana.

Está annunciada a pellicula «Mocidade cêga», precedida das melhores referencias. São sete partes movimentadas, de interessante enrêdo social. Trabalho da Equity Pictures, tem como protagonistas Clara Bow, Charles Mack, Mildred Harris etc.

—

Felippéa:—«4.ª serie do «O mysterio das Montanhas» e uma comedia.

—

Popular: — Serie 3.ª d'«A Caixa Mysteriosa». Completa o programma a comedia «Vale a pena ser bonita».

—

S. João:—Serie. A 3.ª d'«Os Mysterios das Montanhas».

Associações

Sociedade Mechanica: — Realizou-se ante-hontem, em sua séde social á rua 13 de Maio, a posse da nova directoria dessa antiga associação operaria, que tão bons serviços vem prestando ao proletariado desta cidade.

Foi grande o comparecimento de pessôas de nossa sociedade aquelle acto, que se revestiu de solennidade.

E' a seguinte a nova directoria que regerá os destinos da Sociedade Mechanica durante o corrente anno e parte do vindouro:

Presidente—Francisco de Assis, (reeleito; vice-dito, Gaudencio Pessôa; 1.º secretario, Antonio José de Souza; 2.º secretario, Sebastião de Barros; orador, Antonio Carvalho dos Santos; thesoureiro, Francisco Senna; archivista Antonio Pereira da Penha, (reeleito).

—

Sociedade União Operaria e Beneficente: —Realiza-se, hoje, na séde dessa associação trabalhista a eleição para a nova directoria, pedindo o presidente o comparecimento de todos os associados.

—

Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas: — Em sessão especial realizada a 1.º do fluente, tomou posse a nova directoria desta prestigiosa agremiação de classe.

Segundo a circular que nos remetteu o sr. Francisco Ramalho, 1.º secretario respectivo, é a seguinte a directoria empossada:

Presidente—Janson Lima, (reeleito); vice-presidente, Alvaro Lemos; 1.º secretario, Francisco Ramalho, (reeleito); 2.º secretario, Elvidio Ramalho; orador, Luiz G. Burity, (reeleito); thesoureiro, J. Mello Lula; bibliothecaria, Maria de Queiroz.

Direito civil

CONSULTA—As hypothecas constituidas dentro do termo legal da fallencia para garantir dividas contrahidas na mesma occasião são validas?

A lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908 no art. 55 n. 3 preceitúa que «não produzirão effeito relativamente á massa, tenha ou não o contractante conhecimento do estado economico do devedor, seja ou não intenção deste defraudar os credores, as «hypothecas e outras garantias reaes, inclusive a retenção «constituidas dentro do termo» legal da fallencia, tratando-se de divida contrahida «antes» deste termo.

O n. 3 evidencia a data da constituição da hypotheca e das dividas que ella garante; refere-se a hypothecas constituidas «dentro do termo legal da fallencia em garantia de dividas contrahidas «antes» daquelle termo.

Logo se a hypotheca foi estabelecida para garantir dividas da mesma data de sua constituição é inquestionavel que não lhe é applicavel o disposto no art. 55.

Se dentro do termo legal da fallencia o devedor contrae um emprestimo, e, no mesmo acto, hypotheca ou dá em antichrese um immovel a garantia fórma com o emprestimo «um todo indivizivel», e é valida.

A distincção entre a hypotheca irmã gemea e a hypotheca mais moça que a divida, ensina Adrien Gillard, corresponde perfeitamente a que é feita entre a alienação a titulo gratuito e a alienação a titulo oneroso.

E accrescenta o mesmo civilista: Quando a hypotheca nasce ao mesmo tempo que a divida que garante, apresenta todos os caracteristicos de uma alienação a titulo oneroso, se ella não representa, propriamente falando, o equivalente do emprestimo realisado, é ao menos a condição essencial; não se poderia, pois, sem violar a lei do contracto, separar a sua sorte da do emprestimo e declaral-a nulla, deixando este valido.

«Dá-se o contrario quando a hypotheca é constituida depois que a divida foi contractada. Aquella garantia não é mais uma condição da operação, pois, sendo o emprestimo um facto consummado, a hypotheca é feita numa occasião em que o credor não tem mais o direito de exigir.

«Por isso a lei póde sem desconhecer a intenção das partes, annullal-a isoladamente, se prejudica os credores da fallencia, rompendo a egualdade que entre elles póde existir.

O nosso cod. civil no art. 823 estatue que «são nullas em beneficio da massa as hypothecas celebradas em garantias de dividas «anteriores» nos quarenta dias precedentes á declaração legal de insolvencia ou quebra.

O eminente sr. João Luiz Alves commentando este art. escreveu:

«Em face deste art. são validas as hypothecas convencionaes celebradas para garantias de dividas contrahidas no mesmo acto ainda que dentro dos quarenta dias da fallencia».

Assim podemos responder animados na lei e na lição dos auctores citados que as hypothecas constituidas dentro do termo legal da fallencia para garantir dividas contrahidas na mesma occasião, são validas.

JOSÉ PORTO

Noticiario

Do dr. Pedro Firmino, deputado estadual, recebeu o presidente João Suassuna o despacho infra em que aquelle nosso correligionario commenta os ultimos feitos da Força Publica em perseguição ao banditismo no interior. Do final desta correspondencia telegraphica se vê o enthusiasmo que ha despertado no seio da familia sertaneja a acção prompta, efficaz e effectiva do bravo sargento José Guedes no commando do seu contingente:

Eis o telegramma:

«*Patos, 8* — Sciente vosso official 267 hontem. Agradeço vossencia distinção honrosa me communicando ultimos combates nossas valorosas forças grupo «Lampeão». Estou solidario vossencia campanha sobre ordem publica. Mostrei amigos e officiaes 2.º Batalhão que ficaram satisfeitos resultado diligencia commandada destimido e valoroso sargento José Guedes. Affectuosas saudações — *Pedro Firmino*.»

***

O expediente da Recebedoria de Rendas, do dia 11, constou do seguinte:

Petição de d. Amelia Accioly de Oliveira, proprietaria do predio n. 78 á rua da União, solicitando de s. exc. o dr. presidente do Estado que lhe seja concedida isenção da decima urbana por 15 annos, de accôrdo com a lei n. 506, de 4 de novembro de 1919—A' 2.ª secção para fazer o devido registo e annotar o livro de arrolamento da decima.

Idem do sr. João da Costa Frazão solicitando certidão do registo de guia de desembaraço n. 208, referente a 95 saccos de milho procedentes de Borborema—A' 1.ª secção para certificar o que constar.

Officio n. 307, da administração, remettendo á Inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, 48 conhecimentos de incorporação, acompanhados dos respectivos memoranda, que não foram pagos na época devida.

***

Ha, na Repartição dos Telegraphos, despacho retido, para: Modesto.

***

Estarão amanhã de plantão á Prefeitura o inspector de vehiculos Tertuliano B. de Almeida e o fiscal do 1.º districto José B. de Araújo e hoje á rua Barão do Triumpho a pharmacia «Americana».

***

Procedente de Cabedello, foi recolhido á Cadeia Publica o individuo Cleodon Rivaldo Barbosa (reincidente) de ordem da chefia de policia.

***

A' Repartição Central da Policia, foi encaminhada por officio, para os necessarios fins, a petição do sentenciado Agrippino Marcolino da Silva, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando que lhe seja perdoado o resto da respectiva pena.

***

Existiam na Cadeia Publica, 200 reclusos, foi recolhido 1, ficam existindo 201, sendo 2 não arraçoados.

Foram distribuidas 200 rações, inclusive 10 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria daquelle estabelecimento e 2 aos empregados que estiveram de pernoite em vigilancia nocturna.

***

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 11 ás 18 h de 12 de setembro de 1925.

Em Parahyba: — Noite bôa. Dia 12: manhã instavel com chuvas e soprando ventos de sudéste com regular insolação. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 29.2 e a minima, pela manhã, 20.6.

No Estado: — De 14 h de 11 ás 14 h de 12 de setembro de 1925.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel durante todo periodo. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 31.2 e a minima pela manhã 22.8.

Em outros pontos:—De 14 h de 11 ás 14 h de 12 de setembro de 1925.

Natal— O tempo conservou-se bom durante todo periodo com bôa insolação e soprando ventos de éste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 28.7 e a minima pela manhã 24.5.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda e Campina Grande.

NOTICIAS DO INTERIOR

INGÁ

A INAUGURAÇÃO DA LUZ ELECTRICA: —Como fôra annunciado, inaugurou-se no dia 7 deste mez a illuminação electrica desta villa.

O povo do Ingá recebeu com desusado contentamento o melhoramento, promovendo brilhantes festas para a sua inauguração. Para maior realce, muito concorreu a coincidencia com a data da independencia nacional, dando ensanchas a que, concomitantemente, se realizas sem significativas homenagens á patria.

O programma das festas civicas e concernentes á inauguração da luz teve completa execução.

Não faltou a alegria popular, o enthusiasmo, a expansão communicativa de todas as classes, casando-se com o bom gosto que presidiu a todos os preparativos, na ornamentação das ruas e praças, o que emprestou á villa aspecto festivo.

De accôrdo com o programma, houve, pela manhã, alvorada com salvas e hasteamento da bandeira nacional no paço do Conselho Municipal, percorrendo, em seguida, a musica local as principaes ruas da villa.

A's 7 horas realizou-se solenne missa campal pelo vigario padre João Baptista, após a qual pronunciou um sermão o conego João de Deus.

A's 13 horas effectuou-se a sessão civica, em homenagem á data, sob a presidencia do dr. Climaco Xavier da Cunha, tendo sido orador official, previamente convidado, o conego João de Deus, que pronunciou uma conferencia allusiva ao memoravel feito de nossa emancipação politica. Ainda falaram os drs. Luiz Burity e João Gonçalves.

Seguiu-se um prestito civico pelas principaes ruas e logo após organizava-se um corso de automoveis da villa á estação da «Great Western» para recepcionar o exmo. representante do sr. presidente do Estado, o mons. João Baptista Milanez. Sua exc. revma. testemunhou de publico o acatamento, sympathia e admiração que nutre o povo de Ingá para com o exmo. presidente João Suassuna, dignamente representado na sua pessôa.

Chegado á villa, sem tardar e de accôrdo com os promotores da festa inaugurou sua exc. revma. a praça «Dr. João Suassuna», sincera homenagem do povo do Ingá ao estadista que preside aos nossos destinos. Nesta praça, de sobre um carramanchão falou com enthusiasmo o dr. Bellino Souto, saudando, em nome do povo, ao mons. João Milanez e apreciando com justiça a personalidade do sr. presidente do Estado. Lembrou os feitos meritorios do actual govêrno, entre os quaes os iniciados e os projectados nesta villa, como o grupo escolar e a proxima construcção de um edificio para a cadeia publica.

O mons. João Milanez, em feliz improvizo, agradeceu a homenagem que lhe era tributada como representante do govêrno, em nome do qual inaugurou a nova praça que ficou sagrada «Dr. João Suassuna».

Pouco minutos após, então 17 horas, dava-se inicio ao acto solenne da inauguração da luz, com a bençam do machinismo, sendo celebrante o vigario padre João Baptista.

Antes das primeiras voltas do motor, discursou o dr. Climaco Xavier, congratulando-se com os seus jurisdiccionados pelo inestimavel melhoramento que se inaugurava e fazendo completa exposição dos trabalhos que houve de, por intelligente e progressista, secundar com sua criteriosa e lucida orientação.

Em seguida falou o digno embaixador do govêrno.

Sua revma., cercado da multidão, onde se notava a elite ingaense, representada por cavalheiros, senhoras e senhoritas, prendeu a attenção do selecto auditorio, expendendo idéas sobre o acto a que presidia, não esquecendo de enaltecer a honrada e laboriosa administração do dr. João Suassuna. Sua revma. foi muito feliz no seu discurso.

Seguiu-se retrêta pelas bandas local e de Serra Redonda.

A praça dr. João Suassuna estava profusamente illuminada. Ao centro, sob um pavilhão auriverde, realizava-se uma kermesse dirigida pelo carinho e bom gosto esthetico da exma. sra. Adalgiza Cunha, constituindo, por isto, a nota chic da festa em beneficio da qual foi organizada.

Muito louvavel e justa foi a alegria com que o povo ingaense festejou a inauguração de sua luz electrica.

A illuminação electrica desta villa constituia ideal constante, que infelizmente já arrefecia no espirito de muitos pela apparente impossibilidade de sua realização. Dominava mesmo o pessimismo diante das tentativas frustradas, dos projectos esquecidos e o problema permaneceria chronicamente insoluvel se uma vontade forte não surgisse para levantar a idéa de aproveitar a bôa vontade de elementos valiosos até então esquecidos.

Foi o dr. Climaco Xavier, acatado juiz da comarca, quem reanimou e fez realizar a feliz idéa de nossa illuminação electrica.

A elle tudo devemos, não só a illuminação em si, como o poderoso estimulo observado no surto de progresso que ha dominado, de seis mezes a

Notas de arte

AUDIÇÃO DE PIANO

No folhetim ultimo annunciámos para os ultimos dias do corrente mez, a primeira audição publica dos alumnos do joven professor Gazzi de Sá, que, assim, vae dar uma demonstração dos seus processos pedagogicos e do aproveitamento notavel da maioria de seus discipulos, o que constitue um indice apreciavel nas tendencias da nossa juventude para a musica.

Hoje temos a accrescentar que o dia da audição soffreu um pequeno adiantamento: para 12 de outubro.

Damos a seguir o programma organizado para o recital, salientando que delle constam musicas a dois pianos, o que vem corroborar o esforço e a bôa vontade tanto do professor como dos seus discipulos:

1.ª Parte:

Clotilde Figueirêdo: — C. Franck, «Les plaintes d'une pouppée»; Schumann, «Soldatenmarsch».

Henriette Amstein:—Schumann, «Le petit chevalier.»

Maria Navarro: — Barroso Netto, «Era uma vez...»; Beethoven, «Tempo di Minuetto.»

Hilda Amorim:—P. Allix, «Gavotte»; Schumann, «Petit étude.»

Eulina Cordeiro:—Kirnberg, «Gavotte; Grieg, «Elfentanz.»

Eunice Londres:—L. Miguez, «Carinho»; L. Miguez, «Bôa acolhida.»

Humberto Sá:—Couperin, «Le petit moulin a vent»; Rameau, «Tambourin».

Maria Deolinda Figueirêdo:—L. Miguez, «Preludio».

Tercia Bonavides:—Schumann, «La St. Nicolas»; H. Odwaldo, «Barcarolla».

Mario Cunha:—Mendelsshonn, «2.ª Barcarolla»; Tchaikowski, «O canto da Cotovia».

Hilda Amorim e Gazzi de Sá:—Mozart-Grieg, «Sonata em dó (2 pianos)».

2.ª Parte:

Margarida Navarro: — Mozart, 1.ª «Fantasia»; Grieg, «Tableau poetique».

Zulmira Botelho:—Haydn, «Fantasia»; Debussy, «2 Arabesque».

Daluz Bonavides:—Field, «Nocturno»; Tchaikowski, «Abril».

Ricardina Falcão: — Mendelsshonn, «Romance sem palavra»; Barroso Netto, «Galatada».

Amanda Sá:—Mozart, «Marcha turca»; H. Villa Lobos, «Polichinello».

Annita Araújo:—Schumann, «Arabesque»; Moskowski, «Valse d'amour».

Zulmira Botelho e Gazzi de Sá:—Bach-Philipp, «Ouverture da 28.ª Cantata de Igreja (2 pianos)».

ALONSO ANNIBAL DA FONSÊCA

Os jornaes do Rio registam o reapparecimento do pianista paulista Alonso Annibal da Fonsêca, que ha dez annos passados partira para a Europa, tendo antes dado um concerto de despedidas ao publico carioca.

Então, a critica foi unanime em prever o futuro maravilhoso do artista.

Rodrigues Barbosa teve opportunidade de noticiar este successo do joven bandeirante, escrevendo as seguintes palavras que, hoje, são confirmadas pelo artista e reaffirmadas por quem as escreveu:

....

«S. Paulo, que já produziu essa maravilhosa cerebração pianistica que é Antonietta Rudge Miller; que se ufana, com razão, da insigne concertista que é Guiomar Novaes; que vê caminhar sobranceiramente para destino honroso Vitalina Brasil; que esconde ainda no seu seio tantos outros pianistas, como receloso de que lh'os possam roubar—S. Paulo acaba de surprehender-nos mais uma vez com um pianista digno de nota, qual é o joven Alonso Annibal da Fonsêca, embalado, desde o berço, ao som do violino paterno e do piano materno.

O nosso adolescente, como se vê, se não é um pianista completo, porque tal dom não existe em tão tenra idade, já adquiriu, é certo, a envergadura que lhe dá capacidade para os longos surtos, para as ascensões gloriosas ás regiões do ideal. E' principalmente depois das primeiras provações que se encontram nos prodromos da existencia passional; é depois dos primeiros soffrimentos da alma que o candidato a artista se aventura aos perigos de uma digressão pelo mundo desconhecido, ignorado, das chimeras e da fantasia. Não desejamos torturas da alma ao talentoso concertista; mas, se a fatalidade lh'as reserva, que ellas lhe retemperem o animo para buscar no convivio da arte consoladora o remedio para esses males—e o artista saberá arrancar de tão opulento filão as bellezas immarcessiveis que nos deslumbram com o seu fulgor, que nos melhoram com a sua emoção.

Beethoven, se do alto póde ouvir o seu interprete de hontem, deve ter-lhe enviado num sorriso todo o seu carinho; Chopin deve ter interrompido a sua melancolia nostalgica ao som commovido de uma das «suas phrases, e Liszt deve ter lamentado que a humanidade de hoje já não possua abnegados da sua estirpe, que tomem sob sua protecção esse privilegiado e lhe abram diante dos passos uma estrada de triumphos».

....

E' menos de extranhar a previsão segura que o estylo algo empolado do comedido critico carioca. E, fazendo o parallelo, podemos dizer que como o artista paulista, o chronista tambem evoluiu. Hoje, Rodrigues Barbosa tem serenidade, mais delicadeza de analyse e sentido mais agudo de expressão. E morto estaria se não mudasse tambem.

NO RIO DE JANEIRO

Com a chegada da Grande Companhia Lyrica do Theatro Municipal, está a estação theatral do Rio de Janeiro no seu auge. Os espectaculos lyricos são o «clou» da temporada denominada official, porque se realiza em virtude de um contracto entre a Prefeitura e o sr. Walter Mocchi, emprezario.

A peça de estréa foi «I Ugenotti» de Meyerbeer. Entre os artistas de maior evidencia que se vão ouvir este anno encontram-se Gigli, o substituto real de Caruso, Dalla Rizza, interprete favorita de Puccini, os queridos artistas francezes Crabbé e Vallin—Pardo, a cantora mexicana Fanny Annitua e outros *stars* da scena lyrica.

A VELASCO

Ainda continua em franco successo, no Rio, a companhia de revistas e operetas «Velasco» que deu no gotto do publico carioca desde sua primeira apresentação.

Desta feita a Velasco apresentou-se mais homogenea e com mais riqueza (se fôr possivel) nas toilettes, e nos scenarios.

Como da vez passada, é possivel que a Velasco venha a Recife, proporcionando aos deste centro o encanto dos seus espectaculos.

EM PARIS

Um chronista de Paris, comparando o desenvolvimento do anno theatral a uma parabola, acha que atravessam neste momento o fóco da curva.

A grande Opera democratizou-se a ponto de fazer espectaculos cinematographicos, o que deve ter provocado, em parte justamente, muitos protestos dos seus defensores, os quaes se sensibilisaram com a entrada no Palacio de Garnier de um inglez, de binoculo a tiracolo e uma roupa de tourismo.

Foi focado «Le Miracle des Loups» com acompanhamento de orchestra. Certamente esse acompanhamento é que justificou o sacrilegio, pois a musica era de Henry Rabaud, autor de *Marouf*, o delicioso conto arabe, levado com tanto successo por Dalla Rizza e Crabbé no Rio de Janeiro.

Na Comedia franceza, foram levados *Croquemitaine* de Alfredo Machard, *La Réprise* de Maurice Donnay e *La Vierge au Grande Cœur* de François Porché.

Continúam as mudanças na distribuição o que dá um cunho de ineditismo aos espectaculos.

Na *Opera Comica* foi *reprisada* a *Carmen* de Bizet, para commemorar o cincoentenario do seu autor.

Graziella, de Lamartine, musicada por M. Mazellier não despertou nenhum interesse.

No *Odeon*, Paul Fort, o principe dos poetas francezes que ha pouco visitou o Brasil, assignou *Isabeau de Bavière*. Fez successo.

Uma adaptação nova do *Fausto* tambem foi bem recebida.

Nos theatros do *boulevard* houve abundancia um pouco eclectica e, em synthese, de pouco valor.

La Porte Saint Martin, com *L'Amour* de Kistemaeckers, *Le Gymnase* com a *Galerie des Glaces*, de Bernstein, *Les Nouveaux Messieurs* de M. M. Robert de Flers e Francis de Croisset no *Renaissance*, foram os mais applaudidos.

Dos estrangeiros: Pirandello e Bernard Shaw são os mais enscenados. Deste ultimo a *Sainte—Jeanne* está em pleno successo. A. N.

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 11		138:207$700
RENDA DO DIA 12		
Exportação	7:423$624	
Renda interna	72$000	7:495$624
DEPOSITOS		
Santa Casa	28$749	
Municipio da Capital	222$300	
Asylo de Mendicidade	3,627	254$676
		7:750$300

Informes commerciaes

Importação — Manifesto do vapor «Itagiba», vindo do norte e entrado a 11:

De Belém: á ordem 184 engradados de madeira, 74 amarrados idem e 180 pranchas idem; a F. H. Vergára & C.ª 50 cxs. de cerveja; a Benjamin Fernandes & C.ª 50 idem, idem; a Antonio F. da S. Theophilo 13 fardos de peixe; e á ordem 10 cxs. de guaraná.

De S. Luiz: a Cunha Irmão & C.ª 5 fardos de tecidos.

De Fortaleza: a A. Santos & C.ª 2 fardos de rêdes e a Antonio Baptista Macedo 1 cx. de productos chimicos.

Exportação — Foi o seguinte o movimento de exportação, de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

H. Moraes—24 fardos de trapos de papel, para Recife, pela Great «Western».

Florentino Nobrega & C.ª—1 cx. com drogas, para Recife, pela «Great Western».

Flavio Ribeiro Coutinho—180 saccos de assucar, para Camocim, pelo «Campinas».

O mesmo—160 saccos de assucar, para Amarração, pelo mesmo vapor.

Companhia de Tecidos Parahybana—23 fardos de tecidos, para Rio, pelo «Santos».

A mesma—1 cx. com amostras de tecidos, para Rio, pelo mesmo vapor.

Movimento commercial da praça: — A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio, transmittiu o dr. Velloso Borges, presidente da Associação Commercial, o telegramma abaixo, sobre a cotação e stock dos principaes generos existentes nesta praça, no periodo comprehendido de 7 a 12 do corrente: «Algodão: stock 1.527 fardos e 752 saccas, preço por 15 kilos; seridó 50$000, sertão, primeira sorte 45$000, mediana 40$000; matta, primeira sorte 43$000, mediana 38$000; caroço de algodão: stock 8.250 saccas, preços por 15 kilos 3$600; assucar: stock 1.387 saccas crystal e 1.193 bruto, preço por 15 kilos, bruto 11$000, crystal 15$000; pelles: stock, 64.500, preço por unidade, cabra 5$000, carneiro 4$500; couros: stock 3.500, preço por kilogramma s/salgado, 2$200 s/espichado florsal 2$800 a 3$000; alcool: stock 130 canadas, preço por canada sellado 10$000; borracha: stock 11.700 kilos, preço por kilogramma 1$700; mamona: não há stock, preço por 15 kilos 6$000; pasta: stock 636 saccas sem cotação; oleo: não há.»

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —6, 21/32 d.

França	$353
Suissa	1$445
Italia	$311
Portugal	$380
Hespanha	1$080
Estados Unidos	7$440
Uruguay	7$460
Argentina	3$015
Belgica	$334

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 4$129.

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Commercial da Parahyba:

Algodão	de 43$000 a 50$000
Caroço de algodão a	2$600
Assucar christal arroba	14$500
» refinado »	16$000
» triturado »	15$000
» 2.ª especial arroba	13$500
» » commum »	12$500
Farinha de trigo sacca	43$000
Café sacca 60 kilos	230$000
Milho » » »	18$000
Feijão » » »	58$000
Arroz » » »	80$000
Xarque arroba	45$000
Bacalhau barrica	200$000
Alcool litro sellado	2$300
Couros	2$200 a 3$000
Pelles de cabra	5$000
» « carneiro	4$500

Vapores esperados

Amazonas	Do norte	« 13
Campinas	« «	« 14
Bocaina	« «	« 15
Bahia	« «	« 18
Itassucê	« «	« 18
Itabira	« «	« 26
Itapema	Do sul	« 13
R. Alves	« «	« 17
Manáos	« «	« 25
Goyaz	« «	« 15
Guajará	« «	« 27
Itaberá	« «	« 20
Justin	Da America	« 15
Rio Amazonas	« «	« 26
Cleawater	Da America	« 29
Merchant	Da Europa	« 22
Bernini	Da America	« 25
	Em outubro	
Ceará	Do sul	« 1

No Recife estão sendo esperados durante o corrente mez os seguintes transatlanticos: «Hoonsund», da Europa, a 17; «Geiria», da Europa; a 23; «Mosella», da Europa, a 24; «Fort de Souville», da Europa, a 28; «Avon», da Europa, a 30 e «Otto Hugo Stinnes 9», do sul, a 30.

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação—Semana de 14 a 19 de setembro.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	2$000
« de mel, litro	1$200
Alcool, litro	2$500
Algodão em pluma, kilo	2$800
« em caroço, kilo	$933
Arroz descascado, kilo	1$600
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$000
« refinado de 2.ª, kilo	$800
« de usina, kilo	$780
« triturado, kilo	$900
« cristal, kilo	$800
« branco ou turbinado, kilo	$700
« demerara, kilo	$680
« someno, kilo	$660
« mascavinho, kilo	$660
« mascavado, kilo	$580
« bruto sêcco, kilo	$580
« bruto mellado, kilo	$300
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
« de maniçôba, kilo	3$000
Batatas nacionaes, kilo	$800
Caibro, um	1$000
Café, kilo	4$000
Café moido, kilo	4$500
Côco, cento	20$000
Couros de boi, kilo	2$500
« « « refugo, kilo	1$250
« « « sêccos espichados, kilo	3$000
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$500
Couros verdes, kilo	1$500
Couros de bode (direitos por kilo),	$250
Couros de carneiro (direitos por kilo),	$150
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$300
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$400
Oleo de semente de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$220
Semente de mamona, kilo	$660

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

Notas a recolher — A Junta Administrativa da Caixa de Amortização prorogou até 30 de setembro deste anno, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vêm referindo os editaes datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro, e 19 de dezembro p. findo, os quaes ficam annullados. A 1.º de outubro seguinte, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.318, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento desta caixa. As notas acima referidas são:

Notas de 5$000 das estampas 15ª e 16ª.

Notas de 10$000, das estampas 11ª, 12ª e 15ª.

Notas de 20$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 50$000, das estampas 11ª e 12ª.

Notas de 100$000, das estampas 11ª 12ª e 13ª.

Notas de 200$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 500$000 das estampas 9ª e 11ª.

De accôrdo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

---

esta parte, os habitantes desta localidade.

Ha seis mezes atraz lembrava o digno juiz aos nossos capitalistas a necessidade premente da illuminação publica ao mesmo tempo que lhes explicava o modo de a conseguir. Nos primeiros planos patentearam-se as melhores possibilidades; de intrincado que parecia, revelou-se o problema de facil e prompta solução. Já não era o impossivel que a ignorancia do assumpto e a falta de estimulo viam na questão.

A iniciativa particular foi, pois, fortemente estimulada. Dentro de 15 dias realizava-se um capital superior a 50 contos. Tudo mais foi realizado com admiravel presteza. O motor, marca National, a gaz pobre, custou 24:400$, o resto empregou-se com vantagem na installação. O predio é confortavel e de elegante feição.

São empresarios contractados para fornecimento da luz e auctores do grande melhoramento os srs. Antonio Joaquim do Amaral e Silva, Trajano Gonçalves, José Alves, Francisco de Farias Braga, Antonio da Silva Filho, Manuel da Motta Silveira, Manuel Magno Bacalhão, Francisco Ramos do Amaral, Manuel Ferreira Leal e José da Silva Paiva. Destes são gerentes eleitos por um anno os srs. Manuel da Motta Silveira e Manuel Ferreira Leal.

(Do correspondente)

BORBUREMA

Em reconhecimento á padroeira desta villa, Nossa Senhora do Carmo, por ter poupado a população da epidemia da variola, organizou o sr. Francisco Braziliano da Costa, chefe da firma Braziliano & C.ª, uma interessante festa em homenagem áquella santa e que se deverá realizar no proximo dia 20.

Aproveitando a occasião, será levada á pia baptismal a pequena Carmem, primeira neta do sr. Francisco Brasiliano da Costa.

Para esse fim têm sido feitos innumeros convites pela familia do estimado commerciante.

E' o seguinte o programma a ser observado:

FESTA RELIGIOSA:—MISSA CAMPAL — Celebrar-se-á uma missa campal no dia 20 ás 11 horas da manhã.

BAPTISMO—A's 14 horas do dia 20 serão baptisadas diversas creanças, inclusive a primogenita de um dos socios daquella firma.

PROCISSÃO—A's 4 horas da tarde sahirá da capellinha de Nossa Senhora do Carmo a procissão em louvor á Excelsa Padroeira.

NOVENAS—Serão resadas 3 novenas nos dias 18, 19 e 20 ás 8 horas da noite, todas a cargo e promessa do povo desta localidade.

Ao mesmo tempo, congratulando-se com todo o povo desta localidade, offerecem aos seus visitantes o seguinte:

Festa desportiva: das 12 ás 16 horas do dia 20.

I—Corrida raza—Para meninos até 12 annos (100 metros) premio ao vencedor.

II—Corrida em saccos—Para rapazes. Premio ao vencedor.

III—Corrida da agulha—Para rapazes e senhoritas. Premios aos vencedores.

IV—Corrida de três pernas—Para rapazes. Premio ao vencedor.

V—Corrida da vela—Para rapazes e senhoritas. Premio ao vencedor.

VI—A quebra da panella—Para todos que quizerem concorrer. Premio ao quebrador: a importancia que se encontra dentro da panella.

VII—Corrida do ovo—Para rapazes ou senhoritas. Premio ao vencedor.

VIII—Cinema ao ar livre ás 6 horas da tarde do dia 20, gentilmente offerecido pelo dr. José Amancio Ramalho.

Distribuição de bonbons:—Durante toda festa haverá farta distribuição de bonbons ás creanças.

Nos dias 18, 19 e 20 far-se-á ouvir a harmoniosa banda de musica da Força Publica do Estado, para esse fim contractada pelo chefe daquella firma, sr. Francisco Brasiliano da Costa.

Do correspondente

Directoria de Meteorologia

Serviço Federal

RESUMO DAS CHUVAS CAHIDAS NO NORDESTE BRASILEIRO DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1925

Localidades	Estados	Milimetros	D. de chuvas
Porongaba	Ceará	10.0	1
Mudubim	Ceará	23.0	2
Quixadá	Ceará	15.2	1
Iguatú	Ceará	1.0	1
Sobral	Ceará	1.8	2
Nova Cruz	Rio Grande do Norte	65.4	6
Lages	Rio Grande do Norte	1.0	1
Parahyba	Parahyba do Norte	93.3	24
Patos	Parahyba do Norte	45.0	10
Pombal	Parahyba do Norte	5.0	6
Guarabira	Parahyba do Norte	38.4	2
Picuhy	Parahyba do Norte	5.0	2
Pesqueira	Pernambuco	13.2	9
Goyanna	Pernambuco	71.2	13
Victoria	Pernambuco	1.8	1
Garanhuns	Pernambuco	101.9	22
Nazareth	Pernambuco	38.9	24
Barreiras	Pernambuco	177.6	20
Maceió	Alagôas	74.2	10
União	Alagôas	3.6	2
Anadia	Alagôas	2.0	17
Bomfim	Alagôas	26.0	26
Aracajú	Sergipe	87.8	16
Itabayana	Sergipe	68.2	6
S. Luiz	Maranhão	61.1	7

Estação de 2.ª classe da Parahyba, em 9 de setembro de 1925.

Aluisio Vasconcellos,
Observador.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n. 1.399 — De 11 de setembro de 1925

Abre o credito da importancia de cento e trinta e nove contos setecentos e sessenta mil réis (139:760$000) em supprimento a diversas verbas consignadas na lei sob n.º 615, de 5 de dezembro de 1924.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, tendo em vista a demonstração que, acompanhada do officio sob n.º 52, de 10 de dezembro do corrente, lhe foi offerecida pela Inspectoria do Thesouro, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade da auctorização contida no art. 3.º alinea III da lei sob n.º 615, de 5 de dezembro de 1924,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, aberto o credito da importancia de cento e trinta e nove contos setecentos e sessenta mil réis (139:760$000), em supprimento ás verbas consignadas nos paragraphos seguintes da lei sob n.º 615, de 5 de dezembro de 1924: 2.º — Govêrno do Estado (despesas de palacio) — 8:000$000; 5.º — Segurança Publica (Chefatura e Secretaria, material de expediente e asseio) — 1:500$000; Cadeia da Capital (medicamentos e vestuarios) — 6:400$000; Guarda Civil (fardamento e armamento) — 25:000$000. 6.º — Força Publica (transportes de forças) — 24:860$000; fardamento e armamento — 70:000$000. 8.º — Instrucção Publica (Escola Normal, expediente e asseio) — 3:000$000; Directoria Geral do Ensino (expediente e asseio) 1:000$000.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 11 de setembro de 1925, 37.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Decreto n. 1.400 — De 11 de setembro de 1925

Créa mais um Grupo Escolar e dá outras providencias.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual e devidamente auctorizado pelo Regulamento appenso ao Decreto n.º 873 de 21 dezembro de 1917,

DECRETA:

Art. 1.º—E' creado, á rua Epitacio Pessôa, desta capital, mais um Grupo Escolar, cuja denominação lhe será dada opportunamente.

Art. 2.º—Fica transformada em cadeira do sexo feminino a 4.ª cadeira mista desta capital.

Art. 3.º—O referido Grupo será constituido da 1.ª cadeira mista, 2.ª do sexo masculino e a do sexo feminino do artigo precedente.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 11 de julho de 1925, 37.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Expediente do govêrno do dia 10 de setembro de 1925.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. Carlos Cordeiro da Rocha, pagador da Inspectoria Federal do 4.º Districto de Obras Contra as Sêccas, neste Estado, a importancia de dois contos trezentos e sessenta e quatro mil réis (2:364$000), a fim de occorrer ás despesas realizadas no mez de agosto ultimo, com os serviços de perfuração de poços nos municipios de Bananeiras e Soledade, conforme vereis da relação que acompanha o presente officio.

Sr. engenheiro chefe da repartição de Saneamento desta capital:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas á repartição de Obras Publicas, (20) barricas de cimento.

Expediente do govêrno do dia 11 de setembro de 1925.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José de Seixas Maia e José Maciel, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de licença, o professor Manuel Casado de Oliveira Nobre, ás 13 horas do dia 15 do fluente, no edificio da Instrucção Publica.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Antonio de Souza Diniz para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Misericordia, durante o quatriennio que começou a 23 de fevereiro do corrente anno e terminará a 22 de fevereiro de 1922, devendo solicitar seu titulo, dentro do prazo legal, por si ou procurador, da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. Inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão José Barrêto para exercer o cargo de agente fiscal da fazenda estadual, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. Inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Hilario Vieira para exercer o cargo de agente fiscal da fazenda estadual, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. Inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Manuel Ferreira da Silva para exercer o cargo de agente fiscal da fazenda estadual, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. Inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Francisco de Paula Queiroz Filho para exercer o cargo de agente fiscal da fazenda estadual, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Theophilo Aurelio de Andrade para exercer o cargo de agente fiscal da fazenda estadual, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. Inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Severino Guedes Alcoforado para exercer o cargo de agente fiscal da fazenda estadual, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. Inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Francisco Carolino da Costa Lima para exercer o cargo de agente fiscal da fazenda estadual, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

Despachos do dia 10 de setembro de 1925.

Facturas nas importancias de .... 769$000 e 370$300, provenientes do fornecimento de medicamentos para o Hospital de Isolamento de Variolosas, correspondente aos mezes de junho e julho do corrente, pelos srs. Florentino Nobrega & C.ª, encaminhado por officio n. 498 da Directoria Geral de Hygiene—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Conta na importancia de 1:474$200, proveniente do fornecimento de artefactos para os carros da Chefatura de Policia, pelos srs. Abiathar & C.ª, encaminhada por officio n. 903 da referida Chefatura—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Antonio J. Vergára, pedindo pagamento da importancia de 1:000$000, proveniente do aluguel de sua chacara n. 619, sita á rua Epitacio Pessôa, que serve de residencia presidencial, referente ao mez de agosto do corrente anno—Ao Thesouro para pagar.

Idem de d. Ignez Lydia da Costa Gonçalves e suas filhas, dizendo já terem obtido a reducção de 50%, nas suas dividas para com o Estado, proveniente do imposto de decimas e multas respectivas, das casas n. 124, 130 e 459 ás ruas Amaro Coitinho e Barão do Triumpho, nesta capital, e que, ainda assim, devido ao seu estado precario não podendo pagar, de uma vez, o total de sua divida de 400$000, já reduzida, pedem para pagal-a em quatro prestações mensaes, a contar de outubro proximo em diante—Ao Thesouro para receber em três (3) prestações, dado o estado de pobreza das requerentes.

Idem de d. Josepha Gonçalves Ferreira, professora da cadeira do sexo feminino da villa de S. José de Piranhas, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, de accôrdo com o Dec. n. 1180 de 26 de abril de 1923, referente ao tempo de 19 dias do mez de setembro e de outubro a dezembro de 1923—A' vista da informação do Thesouro, Deferido.

O dia militar

Commando da Força Policial e do 1.º Batalhão do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 14 de setembro de 1925.

Boletim n. 255. Uniforme 5.º (kaki)

Expediente da Força—Tendo regressado do Recife, para onde tinha me transportado a serviço do govêrno, por esta razão cessa o motivo pelo qual vinha respondendo pelo expediente da Força, o sr. major fiscal Rodolpho Athayde.

Promoção—Foi promovido ao posto de 1.º sargento, para a 2.ª C., o 2.º dito archivista José Bello Diniz que tomou o n. 2.

Regresso de sargento—Regressou ao destacamento de Guarabira, o 2.º sargento n. 11, Christiano José da Silva, que se achava em transito nesta capital.

(Assignado) Tenente-coronel ELYSIO SOBREIRA, commandante geral.

Secção livre

Homens, mulheres, meninos

Encontram meio de subsistencia seguro vendendo bilhetes de loterias.

MEDALHA

Foi perdida no dia 9, na rua Direita, u'a medalha de ouro, com uma effigie de senhora, tendo por traz um monogramma G. L., no trecho comprehendido entre as fonteiras de propriedade da viúva Roque Barbosa e a esquina do Lyceu.

A medalha em questão é objecto de estima, e será bem gratificada, a pessôa que, achando-a entregue a mesma na gerencia desta folha.

Chimico assucareiro allemão

Quem precisar de um, com longa pratica de chefe de fabricação e de laboratorio de assucar, dirija-se a João Hennes, Usina 13 de Maio, Palmares, Estado de Pernambuco.

Maçonaria

A' Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Un∴

"Branca Dias"

AUG∴ E SUBL∴ LOJ∴ CAP∴

Convite

O Pod∴ Ven∴ desta Loj∴, convida todos os MMemb∴ do seu Quadr∴, autoridades maçonicas, LLoj∴ deste Estado e MM∴ RReg∴ para a Sess∴ Lit∴ de In∴ que terá logar na proxima segunda-feira, 14 do corrente, ás 19 horas, no Templ∴ Maç∴ a rua Duque de Caxias, 260.

Secret∴ da «Branca Dias» em setembro 10 de 1925 (E∴ V∴)

Heleodoro Salgado, 12∴

secrt∴

(2—2)

Declaração

Declaro ao publico e mui especialmente ao commercio que nesta data vendi ao sr. Evaristo de Lucena, o meu estabelecimento commercial de seccos e molhados livre e desembaraçado sito á rua Cardoso Vieira, 199, nesta cidade.

Quem se julgar prejudicado, queira apresentar-se dentro de tres dias a contar desta data na casa commercial do sr. Severino Carneiro de Mesquita á rua Beaurepaire Rohan.

Parahyba, 11 de setembro de 1925.

Confirmo:—Lindolpho Carneiro de Mesquita e Evaristo de Lucena.

(2—3)

Banco da Parahyba

AVISO

Avisa-se a todos os senhores accionistas que nos dias uteis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15, estão ao seu dispôr, para verificação, os livros e documentos deste Banco, relativos ao 1.º semestre deste anno, isto por espaço de 30 dias a contar desta data.

Parahyba do Norte, 12 de agosto de 1925.

Orestes Britto
director 1.º secretario

1 6—20))

Concordata preventiva da firma Norbertino de Vasconcellos

AVISO

Os commissarios da concordata preventiva de Norbertino de Vasconcellos avisam aos credores em geral daquelle commerciante que se acham á sua disposição todos os dias uteis, das 8 ás 17 horas, no armazem da firma Benjamin Fernandes & C.ª á Praça Alvaro Machado, desta cidade.

Parahyba, 2 de sebembro de 1925.

P. Alves Lima & C.ª
Benjamin Fernandes & C.ª
Hermenegildo T. Cunha

(8—10)

Orphanato D. Ulrico

Ultima convocação

De ordem do sr. presidente-director do Orphanato D. Ulrico, faço sciente ao socios deste instituto que a assembléa geral para revisão dos estatutos, deverá realizar-se no dia 13 ás 14 horas no salão do Superior Tribunal de Justica do Estado, e não no dia 7 por motivo de ordem superior. A assembléa geral funccionará com o numero de associados que comparecerem.

Parahyba, 4 de setembro de 1925.

Albertina Correia Lima,
Secretario

Mario Dantas Trigueiro

Galdina Dantas Trigueiro, Fernando e Marietta Trigueiro Carlos Trigueiro, Virginia Trigueiro, Maria do Carmo Trigueiro, Albertina Trigueiro e Leonel Ferraz (ausentes) Nicolau Pifano, Clotilde Trigueiro (ausente) Dalmacio Coelho (ausente) inconsolaveis com a repentina perda de seu extremoso filho, irmão e cunhado **Mario Dantas Trigueiro**, vêm por este meio apresentar seus sinceros agradecimentos aos srs. Britto Lyra & C.ª e a todos que os confortaram neste duro transe. Convidam a todos os seus parentes e amigos a assistir a missa que por sua alma será resada na Cathedral na segunda-feira 14 do corrente as 6 1 2 horas. Desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

(1—1—P.)

Ao commercio e ao publico

Antonio Costa, successor de Costa & Irmãos, avisa ao commercio e ao publico que na sua ausencia desta cidade, deixa como seu procurador o sr. Antonio Caetano de Araújo, auxiliar do commercio, encarregado de seus negocios commerciaes.

Parahyba 11—9—925.

Antonio Costa

(1—3—P.)

CONVITE

Vicencia do Nascimento convida as pessôas de sua amisade e de sua nunca esquecida mãe **Martinha Domingos do Nascimento**, para assitirem á missa que será celebrada na segunda-feira, 14 do corrente ás 6 horas, segundo anniversario de sua morte, na Egreja Cathedral. Por este acto de caridade se confessa desde já agradecida.

Banco da Parahyba

EDITAL

A directoria do Banco da Parahyba, pelo presente edital e de accôrdo com a ultima parte do art. 30 dos estatutos vigentes, convoca os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no proximo sabbado, 19 do andante, em que será tomado conhecimento do relatorio da directoria e do parecer da commissão fiscal, referentes ao semestre financeiro do Banco de 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Parahyba, 12 de setembro de 1925.

Orestes Britto, director-1.º secretario.

(1—6)

Recebedoria de Rendas

Edital n. 25

«Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios de Cabedello e desta capital, inclusive Pitimbú».

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios de Cabedello e desta capital, inclusive Pitimbú, em favor da Santa Casa de Misericordia, correspondentes á ultima prestação dos de quantias excedentes a 30$000 e inferiores a 100$000; bem como a 3.ª prestação dos de valor superior a 100$000.

2.ª secção da Recebedoria de de Rendas da Parahyba, 4 de setembro de 1925.

Heraclio Siqueira,

Chefe

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 26

«Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão desta capital, Cabedello e Pitimbú».

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a lei vigente receber-se-á, sem multa, até o ultimo dia util do mez corrente, a 3.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio desta Capital, Cabedello e Pitimbú de quantias excedentes a 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª da tabella B.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba. 4 de setembro de 1925.

Heraclio Siqueira,

Chefe

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 27

«Leilão de aguardente apprehendida»

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que serão vendidas no dia 16 do corrente mez (quarta-feira) em hasta publica, a quem mais der, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, 15 caixas contendo 408 garrafas de aguardente devidamente selladas, apprehendidas pelo funccionario estacionado na estação da «Great Western» nesta capital, de conformidade com o dec. n. 1.125 de 16 de de 1925.

2. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 10 de setembro de 1925.

Heraclio Siqueira

chefe.

EDITAL

Juizo de direito da 2.ª vara e do commercio da capital da Parahyba do Norte

1.º Cartorio

De convocação dos credores da firma Norbertino Antonio de Vasconcellos, estabelecido á rua Marechal Almeida Barrêto n. 1418, para se reunirem em assembléa, na sala das audiencias, do Forum, á praça Pedro Americo, no dia 21 de setembro de 1925, ás 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva, apresentada pela referida firma, de pagamento aos mesmos credores com 79% de abatimento no prazo de seis mezes, da homologação de sua concordata com a garantia do commerciante Francisco José das Neves, e reclamarem o que for a bem dos seus interesses.

O doutor Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e do commercio da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, por parte da firma commercial desta praça, Norbertino Antonio de Vasconcellos, me foi dirigida a petição deste teor aqui: Petição—Exmo. sr. dr. juiz do commercio. Diz Norbertino Antonio de Vasconcellos, commerciante de estivas domiciliado e residente nesta capital, á rua Marechal Almeida Barrêto numero 1418, por seu advogado abaixo assignado, que tendo feito proceder no dia 4 deste a um balanço em seu estabelecimento verificou haver um notavel desequilibrio entre o activo e o passivo, tanto que aquelle monta conforme o *diario* a . . . 71:158$290 (setenta e um contos, cento e cincoenta e oito mil duzentos e noventa réis) e este a rs. 142:357$070 (cento e quarenta e dois contos trezentos e cincoenta e sete mil e setenta réis), prejuizo que attribue não só a diminuição de seu negocio, facto verificado desde o anno passado, como e principalmente ao excesso de juros de emprestimos particulares, para attender a pagamentos de duplicatas nos dias dos respectivos vencimentos. Acontece, porém, que tem a sua firma registada desde abril de 1921; nunca falliu e nenhum titulo de seu acceite fôra protestado até agora; motivo por que, valendo-se do disposto do art. 149 da lei de Fallencia, vem requerer a v. exc. para que se digne de mandar affixar edital convidando os seus credores a fim de lhes propor concordata preventiva de fallencia, offerecendo-lhes 21 % no prazo de seis mezes, com a garantia do commerciante Francisco José das Neves, após a homologação respectiva. Junta todos os documentos exigidos pela lei: a) certidão de registo de firma; b) lista de seus credores com a especificação dos creditos e da residencia; c) o balanço; d) um instrumento de mandato; e) certidão de não ter titulos protestados: f) declaração exigida pelo § 2 n. 2 do art. 149 da lei de Fallencias. Assim, pois, D. e A. E. R. M. Parahyba, 24 de agosto de 1925. (a) Antonio Pessôa de Sá, advogado. Em uma folha de papel sellado e uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilazada. Despacho — Nesta petição proferi o seguinte despacho: D. e autoada, dê-se vista ao dr. curador das Massas Fallidas a quem fôr distribuido, com immediato encerramento do Diario pelo escrivão. Parahyba, em 24 de agosto de 1925. (a) Manuel Paiva. E tendo fallado o dr. curador das Massas Fallidas, subiram os autos á conclusão, baixando o despacho seguinte: Despacho: Designo o dia 21 de setembro proximo ás 10 horas, na sala das audiencias, para ter lugar a assembléa de credores, nomeando para commissarios os credores Hermenegildo T. da Cunha, Benjamin Fernandes & C.ª, e a S. A. Warthon Pedrosa, affixando o competente edital, nos termos do art. 150 § 2 da lei de Fallencias. Parahyba, 28 de agosto de 1925. (a) Manuel Paiva. E tendo ainda os autos subido á conclusão com a informação do escrivão do feito de que a S. A. Wharton Pedrosa não havia acceitado a nomeação, baixei os autos com o seguinte despacho: Em face da informação do senhor escrivão nomeio para commissario a firma commercial desta praça P. Alves Lima & C.ª. Parahyba, 29 de agosto de 1925. (a) Manuel Paiva. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma Nobertino Antonio de Vasconcellos, estabelecido á avenida marechal Almeida Barrêto 1418 para se reunirem em assembléa, no logar, dia e hora acima designados, a fim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva apresentada pela referida firma, de pagamento aos mesmos credores, com 79% de abatimento, no prazo de seis mezes da homologação de sua concordata e reclamarem o que fôr a bem dos seus interesses, Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 29 dias do mês de agosto de 1925. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão interino do commercio o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme ao original: dou fé. Data supra. O escrivão interino do commercio, *Hildebrando Ribeiro de Moraes.*

(5—5)

Prefeitura Municipal

EDITAL N. 19

De ordem do deputado Ignacio Evaristo Monteiro, presidente do Conselho Municipal, no exercicio do cargo de prefeito do municipio da capital, faço publico para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o dia 30 do corrente mez, deverá ser paga, sem multa, á bocca do cofre da repartição, a segunda prestação dos impostos das casas commerciaes e industriaes desta capital, de quantia superior a 100$000.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 2 de setembro de 1925.

Anisio Borges M. de Mello

Secretario

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado

Edital de concurso n. 2

De ordem do exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito da comarca de Picuhy, vago pela remoção do juiz respectivo bacharel Sizenando de Oliveira, para a de Guarabira, conforme communicação da presidencia do Estado, em officio sob nº 2712, de hontem datado, ficando reservado o praso de vinte dias, a contar desta data, para serem apresentadas, nesta secretaria, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com os respectivos diplomas de habilitação ao cargo, expedidos na forma legal, e os documentos comprobatorios de sua competencia e serviços publicos, de accôrdo com os artigos 1º, 2º da lei n.º 408 de 28 de outubro de 1914. Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba, em 14 de agosto de 1925. O secretario, Euripedes Tavares da Costa.

(19—20)

ANNUNCIOS

Aos interessados

Sementes de hortaliças, novas especiaes de todas as qualidades e de germinação garantida, recebeu e vende a «Horta Independencia», á Avenida Capitão José Pessôa nº 412. Aproveitem.

(6—15)

Aluga-se

Um sitio com bons commodos para familia, estabulos para gado, casas para empregados e cocheira. Otima installação d'agua. Na avenida D. Pedro II, que foi do finado Isaias Aranha.

A tratar na praça d. Ulrico, esquina—São Mamede.

(3—8 P.)

Corrimento de qualquer especie!

Blenorhagia agúda ou chronica

INJECÇÃO GONOPIRINA

Com poucos dias de uso, allivia e CURA immediata. Não continueis a soffrer!

App. Dep. N. de Saúde Publica do Brasil sob n. 3598.

Deposito: PHARMACIA S. ANTONIO

PRAÇA PEDRO AMERICO, 53.

PARAHYBA DO NORTE

Vende-se

A casa n. 387 da rua Indio Piragybe, desta capital, com bons commodos para familia, grande quintal, fructeiras e conforto, a tratar com proprietario no mesmo predio.

(6—10)

Exportadores

Alugam-se em frente á Alfandega 3 amplos armazens, (vizinhos ou ligados) optimos e de architectura moderna.

Rua Direita n. 389.

(19—30)

Leite

Fornece-se leite a domicilio, de 7 ás 10 horas, pelo preço de 500 rs. a garrafa, bem como coalhada a qualquer hora. Os interessados poderão entender-se á rua Maciel Pinheiro nº 502.

(2—15 P.)

Portugêz e Inglêz

Lecciona-se «Portuguez» e «Inglez» tanto sob o ponto de vista pratico e commercial, como theorico e gymnasial, á rua Maciel Pinheiro n. 709.

(6—10—alt.)

Leilão

Do Warrants numero 672, em deposito nos armazens geraes—Chamamos a attenção dos srs. prefeitos do interior do Estado!

Na quinta-feira, 24 do corrente mez, ás 14 horas, em ponto, nos armazens geraes, á rua Maciel Pinheiro 77.

O agente Andrade Lima, auctorisado pelo Banco da Parahyba, venderá no dia, hora e logar acima indicados, o Warrants n. 672, que compõe-se do seguinte: 1 importante dymnamo inglez, absolutamente novo, de corrente continua, com 32 K. W. e 800 A. P. M., completo 1 gerador de ardosia esmaltado, para distribuição de luz, com todos os instrumentos necessarios, pesando 1042 kilogrammas.

Ditos motor e gerador, estão justamente apparelhados para produzirem energia electrica, para fornecerem luz a qualquer cidade ou localidade do interior e é por isso que chamamos a attenção dos srs. prefeitos e demais interessados.

Explendido leilão, ao correr do martello, no dia 24, as 14 horas, em ponto, á rua Maciel Pinheiro, pelo agente Andrade Lima.

Nota—Ditos apparelhos poderão ser vistos por quem quer que interesse, nos armazens geraes onde encontrarão, a respeito dos mesmos quem dê toda explicação que precisarem. Andrade Lima.

LEILÃO

De mercadorias de lei, sapatos, chapéos, guarda chuvas, fazendas diversas inclusive casemiras, leques, meias, etc.

Domingo, 13 do corrente ás 13 horas em ponto, a rua Barão do Triumpho 502, na agencia de leilões.

O agente Andrade Lima, auctorisado por quem de direito, venderá no domingo, ás 13 horas em ponto em sua agencia ao correr do martello, 1 partida de finos calçados, 1 dita de chapéos, 1 dita de meias, 1 dita de finos leques, 1 dita de chapéos de palha de arroz artigo de guerra, 1 grande lote de cortes de tecidos, como sejam: voiles estampados, setinetas idem, crepons, casemira, palmbeach, brins, etc. etc.

No domingo, ás 13 horas em ponto, na agencia de leilões, á rua Barão do Triumpho 502, onde estiver o signal do agente—Andrade Lima.

Piano

O agente Andrade Lima, precisa comprar zinco dos que veem forrando as caixas de piano. Quem os tiver, queira, por obsequio entender-se com o mesmo.

Assim também avisa que tem para vender um bom piano «Pleyel» um bom «Tigre». Rua Barão do Triumpho 502.

(5—5)

Util e interessante

Quereis uma optima fonte de renda e um passatempo instructivo e agradavel?

Experimentai a criação racional de abelhas européas.

Colmeias e nucleos de abelhas mestiças e italianas puras. Apetrechos necessarios. Instrucções aos principiantes.

A tratar no apiario «Sathi» de Guttemberg Barreto—Rua 4 de novembro, 383 — Tambiá—Parahyba.

(Nota: Os productos deste apiario obtiveram medalha de ouro e diploma de honra na Exposição Geral de Pernambuco—1924).

14—15)

Loterias Federaes

Dia 10 de Setembro

LISTA GERAL—203.ª extracção da 60.ª loteria da Capital Federal do plano 35:

21788	Capital	20:000$000
22747	. . . .	3:000$000
65319	. . . .	2:000$000
1058	. . . .	1:000$000
30109	. . . .	1:000$000
45893	. . . .	1:000$000

Premios de 500$000

7544—14990—36496—43617—59695

Premios de 200$000

1784— 9580—25396—40638—58484
2451—10853—36566—42232—60358
2586—19267—36695—51984—66685
4053—20298—39560—52007—69453

Premios de 100$000

120—10006—23275—50358—60472
670—10200—24696—51285—60744
3060—11738—25385—52915—61552
3148—12353—28678—54554—62014
3823—13065—36519—55679—65337
4880—13410—37090—56105—65930
6057—16439—38300—56415—67563
6630—16723—39220—56922—68483
6797—18389—42308—57164—68695
7750—20925—43470—58229—69638
8157—21806—48190—59269
8353—22327—48485—60466

Approximações

21787 e 21789		300$000
22746 e 22748		200$000
65318 e 65320		150$000
1057 e 1059		100$000
30108 e 30110		100$000
45892 e 45894		100$000

Dezenas

21781 a 21790	40$000
22741 a 22750	30$000
65311 a 65320	20$000
1051 a 1060	10$000
30101 a 30110	10$000
45891 a 45900	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 88 têm 4$000, os terminados em 8 têm 2$000, exceptos os terminados em 88.

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Série 'Liberal'

Sorteios todos os mezes pela Loteria da Capital Federal

Cada caderneta joga com 2 numeros para sorteio

1	premio de		10:000$000
1	« «		2:000$000
1	« «		1:000$000
4	premios «	500$000	2:000$000
10	« «	200$000	2:000$000
30	« «	100$000	3:000$000
100	« «	50$000	5:000$000
147	premios no valor de:		25:000$000

Os premios são pagos aos prestamistas sorteados

Convidamos aos nossos dignos prestamistas a virem pagar suas cardernetas da serie «Liberal» até o dia 17 proximo para assim terem direito ao sorteio de setembro que se effectuará no dia 19 deste mez, pela Loteria Federal. Procurem ser socios da «A Predial» de Curityba, unica sociedade que já pagou reembolso sendo a mais antiga do Brasil.

Joia de incripção apenas	2$000
Mensalidades	2$000

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

(11, 12, 13 e 15)

Companhia de Navegação
Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O cargueiro—**INGÁ**—Esperado no dia 30 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havre, Liverpool e Cardiff.

LINHA SANTOS—CEARA'

O cargueiro—**AMAZONAS**—sahirá no dia 15 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O cargueiro — **BOCAINA** — sahirá no dia 13 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

O cargueiro —**GOYAZ**—sahirá no dia 17 do corrente para Natal, Mossoró, e Ceará.

PARA O NORTE

O paquete — **RODRIGUES ALVES**—sahirá no dia 17 do corrente, para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O paquete— **SANTOS** — sahirá no dia 11 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete —**MANÁOS**—sahirá no dia 24 do corrente, para Natal, Ceará, Maranhão e Belem.

PARA O SUL

O paquete — **BAHIA** — sahirá no dia 17 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **CEARÁ** — sahirá no dia 1 de outubro para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O luxuoso e rapido paquete — **PARÁ** — sahirá no dia 24 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Recebe-se carga para Antuerpia e Hamburgo, com baldeação em Recife.

As passagens só serão extrahidas mediante apresentção de attestados de vaccina.

As reclamações por faltas e avarias, devem ser apresentadas no prazo de três dias após a descarga, de accôrdo com o que dispõe a clausula 12 dos conhecimentos de embarque.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12.

José de Mendonça Furtado

Agente

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

NOTA:—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigaton Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO:—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO:—Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar c os agentes

Kröncke & Comp.